

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

22.^a Reunião – 2.^a audição
(10 de julho de 2012)

SUMÁRIO

(...)

Foi também ouvido, em audição, o Sr. Dr. Sérgio Sousa, representante da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem. Usaram da palavra os Srs. Deputados João Semedo (BE), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Cristóvão Crespo e Hugo Lopes Soares (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) e Honório Novo (PCP).

(...)

Srs. Deputados, vamos retomar os trabalhos e dar início a mais uma audição.

Eram 16 horas e 13 minutos.

Temos connosco três representantes da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem: o Sr. Dr. Sérgio Sousa, que será, nesta circunstância, o porta-voz da Comissão de Trabalhadores junto desta Comissão de Inquérito, o Sr. Dr. Marco Pereira e a Sr.^a Dr.^a Graça Cavaco, a quem dou as boas-vindas e agradeço a presença e os esclarecimentos que nos possam prestar para efeitos dos trabalhos desta Comissão.

Recordava aos Srs. Deputados que era conveniente sermos muito eficientes nesta audição, uma vez que estamos com bastante atraso.

Recordo, também, que o Sr. Dr. Fernando Teles, que iremos ouvir a seguir, não é residente em Portugal, estamos a aproveitar a circunstância de ele estar neste momento em Portugal para o podemos ouvir. Se não o pudermos fazer hoje, corremos o risco de ter um compasso de espera pela disponibilidade dele, para além de que incorreremos em custos para a Assembleia da República, que agora não tivemos agora de incorrer porque aproveitámos a sua presença em Portugal.

Por isso, Srs. Deputados, o que quero dizer com isto é que penso que se pudéssemos ser muito eficientes nesta audição tal seria benéfico para todos.

Vou dar de imediato a palavra ao Sr. Dr. Sérgio Sousa, porta-voz da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem, para fazer a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **Sérgio de Sousa** (Representante da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem): — Muito boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, tomámos a liberdade de tirar algumas cópias da declaração inicial que vamos efetuar para eventual facilidade de acompanhamento da mesma por parte dos Srs. Deputados, pelo que tomaria a liberdade de lhe pedir que a distribuísse.

Antes de a ler, gostaria apenas de referir que a declaração faz menção a um documento que tenho comigo e que, desde já, entrego ao Sr. Presidente, no caso de vir a ser necessário juntar à declaração inicial.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ex.^{mas} e Ex.^{mos} Srs. Deputados: A Comissão de Trabalhadores da Parvalorem, SA, agradece desde já a oportunidade de poder estar presente nesta Comissão e, assim, transmitir a sua perspetiva sobre o sucedido após o processo de nacionalização do BPN, SA, bem como as principais incidências que o mesmo teve na carreira dos seus profissionais e, em especial, daqueles que trabalham atualmente na Parvalorem, SA.

Representamos, hoje, cerca de 380 colaboradores, um número que, nas condições em que o negócio de venda do BPN ao Banco BIC foi feito, é inevitavelmente volátil e sujeito a oscilações diárias.

O nosso objetivo passa, assim, por esclarecer VV. Ex.^{as} sobre os aspetos mais relevantes ocorridos após a nacionalização do BPN, SA, na vida pessoal dos seus trabalhadores, as repercussões e impacto nas respetivas carreiras profissionais.

Pretendemos ainda elucidar VV. Ex.^{as} sobre o processo de seleção dos trabalhadores para o Banco BIC, a criação da «Unidade de Meios» e respetiva cessão à sociedade Parvalorem, SA, a forma jurídica que esteve na base dessa cessão, o objeto da Parvalorem, SA, o volume de créditos

cedido, a sua gestão e, o mais importante de tudo, o atual quadro de recursos humanos e o seu futuro.

O BPN foi nacionalizado em 2 de novembro de 2008.

O Decreto-lei n.º 62-A/2008, que consagrou a nacionalização do BPN, tinha, entre outros objetivos, acautelar os legítimos direitos dos depositantes, mas também defender os «direitos dos trabalhadores», conforme consta da redação do texto do referido diploma.

Durante o período de gestão do Banco, entregue pelo Estado à Caixa Geral de Depósitos, sucederam-se, como é público, as notícias, as dúvidas, os debates e os escândalos.

Ao longo destes quatro anos, os funcionários do BPN foram quase sempre deixados à sua sorte, desprotegidos e esquecidos, mantendo-se sempre em silêncio pois a responsabilidade da defesa do bom nome da empresa e dos seus colaboradores competia, em primeira linha, à nova administração. Apesar de nos primeiros dias após a nacionalização os trabalhadores do Banco terem recebido uma comunicação do, então, novo presidente, Francisco Bandeira, incentivando-os e motivando-os para uma nova fase na vida da instituição, a verdade é que nos meses e anos seguintes nada mais lhes foi dito ou comunicado.

Seria pois expectável que, no quadro criado com a nacionalização do Banco, a nova liderança desenvolvesse uma estratégia que conduzisse à motivação das equipas e à criação de valor acrescentado à instituição, potenciando assim a marca com vista a um desiderato mais favorável no futuro para todos os envolvidos: clientes, Estado e trabalhadores. Mas não foi isso que sucedeu. O que aconteceu foi sempre e apenas, uma sucessão de notícias, invariavelmente negativas.

Alguns exemplos.

O caso do «papel comercial» e das manifestações que se sucederam à porta das agências, colocando muitas vezes em risco a própria integridade física dos trabalhadores, que, não obstante, continuaram, sempre, a dar a cara perante os clientes, como garante, em última instância, da credibilidade do Banco.

O tema BPN também era, e ainda é, recorrente nos debates, aqui, na Assembleia da República, e nas campanhas eleitorais. As notícias dos jornais, as opiniões de jornalistas e analistas económicos ou políticos sucediam-se, e sempre com um denominador comum: o escândalo, com o inevitável desgaste e descrédito da marca.

A tudo isto assistiam em silêncio os colaboradores do Banco, dispondo apenas da sua credibilidade pessoal e profissional para defender, em condições manifestamente desfavoráveis e desiguais, o Banco perante os clientes, tentando ainda assim vender produtos, dar resposta às campanhas entretanto lançadas e, com isso, tentar alavancar a instituição. Mas esse esforço esbarrava quase sempre no descrédito da marca, consubstanciado numa série de notícias e factos acima referidos, que impediam, muitas vezes, dar sequer início a uma abordagem comercial junto de um qualquer cliente.

Foi por isso inglório assistir ao silêncio e à ausência de uma estratégia que salvaguardasse a imagem do BPN e dos seus colaboradores, no fundo, os grandes ativos do Banco.

Sempre que o Banco era utilizado como tema de debate político, nos dias seguintes, em consequência disso, o desfecho era sistematicamente o mesmo: fuga de depósitos e de clientes.

Temos para nós — Comissão de Trabalhadores — que, hoje em dia, a realidade do negócio bancário mudou. Assim, o valor de uma instituição bancária afere-se cada vez mais pelo número de clientes e pelo volume dos

seus depósitos. Nessa área, a gestão do Banco após a nacionalização resume-se àquilo que hoje todos conhecemos e que culminou com a venda do Banco, nas condições que VV. Ex.^{as} e a opinião pública bem conhecem.

Os números relativos à evolução do montante em depósitos no período de gestão do Banco após a nacionalização são do conhecimento de todos e revelam que nessa área — para nós, também, fundamental — a gestão do Banco não foi bem-sucedida. A fuga de capitais e de depósitos foi uma constante ao longo destes três anos, o que leva a crer que o processo de nacionalização não acalmou nem os mercados nem os clientes, sendo lícito concluir por um insucesso nesta área, bem como da estratégia adotada.

Tal insucesso deve-se apenas e só ao modelo de gestão adotado e, independentemente de a responsabilidade ser da Tutela, da Caixa Geral de Depósitos ou da administração do Banco, a verdade é que não foi, em momento algum, dos seus trabalhadores.

De facto, não competia a estes a responsabilidade de o Banco ter de cumprir com os requisitos legais mínimos a que estava obrigado para poder funcionar e ter êxito, mormente quanto ao cumprimento do rácio de solvabilidade mínimo perante o Banco de Portugal, tendo funcionado da forma como funcionou durante cerca de três anos e meio, sabendo, conforme é público e foi assumido pela própria administração, que, enquanto não fosse recapitalizado, estaria condenado a apresentar prejuízos e dificilmente seria recuperável, situação que, com o tempo e com capitais próprios negativos, levou à erosão do Banco.

Portugal, em 2009, tinha já notórios problemas no sistema financeiro. Aliás, o Sr. Governador do Banco de Portugal chegou a referenciar a possível fusão de três pequenos bancos (incluindo o BPN).

Por tudo isto, e muito particularmente pelo facto de o BPN ser, como é dito por todos, «um caso de fraude e de polícia», a prudência recomendaria uma estratégia de não exposição, passando pela mudança imediata da marca, a sua integração no universo CGD e, obviamente, a sua refundação, através de uma nova missão, e depois, sim, privatizá-lo em boas condições.

Nesta matéria, existem por esse mundo fora vários e bons exemplos de situações de sucesso na gestão e posterior alienação de entidades nacionalizadas. Mas nada disso aconteceu e nada disso foi feito.

Os quadros bancários do BPN são, e foram sempre, bons profissionais no desempenho das suas tarefas, angariaram clientes sempre convencidos e convictos de que estavam a propor a aquisição de produtos e serviços que constituíam boas oportunidades de negócio.

Foi assim no período antes da nacionalização e continuou a ser assim no período pós-nacionalização.

Mas após a nacionalização muitos desses profissionais viram-se confrontados com situações verdadeiramente dramáticas em termos pessoais, além das já referidas, e que se traduzem numa desvalorização da sua carreira e do seu *curriculum*.

A nova administração do BPN optou, em alguns casos, por colocar em causa direitos de alguns dos seus trabalhadores, tendo, com isso, forçado os mesmos ao recurso à via judicial junto dos tribunais.

Falamos de situações que se prendem com a cessação de contratos a termo e que, se devidamente e previamente analisadas e ponderadas numa perspectiva legal e financeira pela empresa, seguindo o «critério do homem médio», facilmente se concluiria pela provável improcedência de tais decisões, que teriam evitado custos desnecessários em consultadoria

jurídica e indemnizações. Vejam-se as sucessivas decisões judiciais nesta matéria onde o Banco foi sendo invariavelmente condenado.

Mas este tipo de medidas desenvolvido pela administração do Banco alargou-se a outras áreas da vida profissional dos seus colaboradores, tendo muitos sido confrontados com cortes salariais em espécie.

Também aqui, o bom senso empresarial e jurídico deveria ter imperado, pois se tivessem sido devidamente ponderados e analisados casuisticamente seria lícito concluir que o tratamento a dar às mesmas não poderia ser igual para todos, evitando também aqui custos desnecessários em consultadoria jurídica e que podem vir a ser mais elevados para o Estado no futuro, numa eventual condenação em sede judicial das ações em curso e outras que seguramente serão apresentadas.

Seria, provavelmente, importante questionar se os responsáveis pela gestão do Banco neste período solicitaram pareceres jurídicos internos aos serviços de assessoria jurídica sobre estas matérias e, em caso afirmativo, saber qual foi a resposta. Ou se, por outro lado, também solicitaram pareceres jurídicos a entidades externas e, em caso afirmativo, saber qual terá sido a resposta e os custos do respetivo serviço jurídico.

Estamos a falar de situações que se revestem de particular dramatismo para algumas pessoas, que ao serem confrontadas com situações de injustiça são forçadas a recorrer à justiça, com custos económicos, ficando sujeitas a um desgaste emocional manifestamente despropositado.

A agravar ainda mais este cenário, a postura do BPN de não permitir acordos extrajudiciais com os seus colaboradores, a morosidade da justiça, aliada ao facto de o Banco privilegiar os recursos judiciais, evitando o trânsito em julgado das decisões entretanto proferidas pelos tribunais de 1.^a instância.

A este respeito e sobre este tipo de medidas adotadas, importa relembrar aquilo que a Comissão de Trabalhadores do BPN — portanto, não a nossa — referiu aquando da sua pronúncia sobre a criação e trespasse da «Unidade de Meios», ao abordar o estatuto do gestor público.

Vou transcrever: «Por isso mesmo, torna-se incontornável nesta fase abordar o estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 e Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro. O referido estatuto não teve na sua génese apenas a preocupação de enumerar ao longo dos seus articulados um conjunto de obrigações, deveres e direitos dos gestores públicos. É fundamental olhar para o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 71/2007 para se perceber e aferir do real sentido e alcance do legislador quando concretizou e regulou a atuação dos gestores públicos.

Assim, refere o legislador no citado diploma que ‘... Pretende-se instituir um regime do gestor público integrado e adaptado às circunstâncias atuais, que abranja todas as empresas públicas do Estado, independentemente da respetiva forma jurídica, e que fixe sem ambiguidades o conceito de gestor público, defina o modo de exercício da gestão no sector empresarial do Estado e as diretrizes a que a mesma deve obedecer e regule a designação, o desempenho e a cessação de funções pelos gestores públicos...’.

Para logo no parágrafo seguinte referir ‘... O presente decreto-lei assenta, além do mais, no reconhecimento pelo Governo da importância das empresas públicas e dos gestores públicos na satisfação das necessidades coletivas e na promoção do desenvolvimento económico e social do País, seja pelo efeito direto da sua atividade na economia, seja

pelo exemplo que devem constituir para a generalidade do tecido empresarial...’.

Continuando ainda e logo de seguida por referir — o legislador — que ‘... Esta importância social e económica é, todavia, indissociável de padrões elevados de exigência, rigor, eficiência e transparência, os quais são também decorrência de uma ética de serviço público que não pode ser aqui afastada apenas pelo modo empresarial de organização da atividade e da prossecução de finalidades públicas ou, pelo menos, com interesse público...’.

Em conclusão, no nosso entendimento — da Comissão de Trabalhadores do BPN — o sentido e alcance do legislador na criação do presente diploma foi muito além da regulação material das funções do gestor público. O legislador instituiu de forma clara um padrão ético de comportamento, assente em valores de transparência e diligência no exercício das funções a que o gestor público está obrigado.

Deveres como o respeito pela Lei e por todos os normativos legais em vigor, deveres de diligência no exercício das suas funções, pugnando não só pela obtenção do lucro mas também por deveres de cuidado e de respeito para com a sociedade e os agentes económicos, devendo ser olhados e vistos como verdadeiros exemplos na forma e métodos de gestão daquilo que é a ‘coisa pública’» — fim de citação.

Porém, esta estratégia adotada pela administração do Banco, relativamente aos seus colaboradores em Portugal não se verificou em outras situações, como foi o caso do banco em Paris, em que o banco foi vendido e o conselho de administração terá assegurado a transferência de quadros para a CGD em França e negociado medidas compensatórias, em que cerca de cinco pessoas poderão ter recebido cerca de 1,7 milhões de

euros a título de indemnização, dados estes que pedimos a esta Comissão que confirme.

Este facto merece seguramente a reflexão e ponderação de VV. Ex.^{as}, quiçá questionando os intervenientes e o próprio Governo sobre os detalhes desta operação que permitiu integrar alguns quadros na CGD e indemnizar outros, procurando saber ainda quais os critérios de fixação de montantes.

Durante mais de três anos falou-se muito sobre o BPN, falou-se de tudo, mas muito pouco, ou nada, sobre os seus trabalhadores.

Em fevereiro de 2012, os contratos de trabalho foram transmitidos para um veículo, uma sociedade não financeira, denominada de Parvalorem, SA, que tem um capital social de 50 000 € criada para parquear os créditos entretanto cedidos pelo BPN, SA.

Para concretizar a venda do BPN, SA, ao Banco BIC foi necessário proceder à alienação de créditos, operação designada de cessão de créditos, bem como à criação, no BPN, de uma unidade designada por «Unidade de Meios», composta por 650 trabalhadores predominantemente oriundos dos chamados «serviços centrais».

Assim, quer os créditos indesejados pelo Banco BIC quer os colaboradores afetos à recém-criada «Unidade de Meios» foram integrados na sociedade Parvalorem, SA, que — como anteriormente dito — foi criada para servir de depósito dos créditos cedidos e indesejados pelo Banco BIC.

A passagem dos colaboradores da «Unidade de Meios» para a Parvalorem é entretanto formalizada em fevereiro através de um «contrato de trespasse de estabelecimento».

Convém referir que, chamada a pronunciar-se sobre essa medida, a Comissão de Trabalhadores do BPN, SA, emitiu um parecer negativo, que se junta para os devidos efeitos — já entreguei o documento ao Sr. Presidente da Comissão.

Não obstante, nas semanas seguintes à concretização do negócio de venda, o Banco BIC foi selecionando mais alguns colaboradores da Parvalorem, SA, para regressarem ao Banco BPN, SA, assinando novos contratos.

Esta situação, apesar de poder suscitar dúvidas de carácter legal, merece o nosso apoio quanto ao seu desiderato, na medida em que permite a alguns dos colaboradores da Parvalorem poderem optar por uma solução que, no quadro atual, se afigura como mais vantajosa.

No entanto, a Comissão de Trabalhadores da Parvalorem tem a obrigação de lembrar VV. Ex.^{as} que o processo pelo qual as pessoas foram colocadas na chamada «Unidade de Meios», e o processo pelo qual o Banco BIC está a fazer a seleção de colaboradores, não respeitou um princípio basilar do nosso Estado de direito: o princípio da igualdade.

Com efeito, a forma como foram afetos os trabalhadores à «Unidade de Meios», feita «a régua e esquadro», foi cerceadora da possibilidade de todos poderem estar em pé de igualdade no processo de seleção e escolha pelo comprador a integrarem os seus quadros.

Ainda, e relativamente a este ponto da não observância do princípio da igualdade, os trabalhadores da Parvalorem não tiveram todos acesso a oportunidades iguais, uma vez que não lhes foi dada a possibilidade de serem ouvidos no processo de seleção e recrutamento efetuado pelo Banco BIC, processo que ainda continua a efetuar.

Se é certo que o Banco BIC dispõe da prerrogativa da liberdade de escolha dos trabalhadores que considere mais aptos em sede de contratação, também é certo que, sendo o Estado a entidade que promove a venda de um dos seus ativos, deveria garantir a todos o acesso em condições de igualdade de oportunidades.

Aproveitamos também para referir que, como certamente é do vosso conhecimento, a Parvalorem e os seus colaboradores têm estado, desde a concretização do negócio de venda, a prestar serviços ao Banco BPN/BIC. Mas, uma vez que o Estado optou, através da Parvalorem, SA, por adquirir a «Unidade de Meios» do BPN e respetivos colaboradores, integrando-os nessa sociedade onde estão parqueados cerca de 4000 milhões de euros em créditos, seria de esperar que utilizasse o *know-how* destes trabalhadores.

Trata-se de pessoas com elevada experiência na área bancária e na recuperação do crédito. O quadro de pessoal da empresa tem mais de 200 pessoas possuidoras de licenciatura, mestrados ou pós-graduações e com idade média a rondar os 40 anos, bons profissionais que devem ser aproveitados numa ótica de maximização de proveitos para o Estado.

Mas, eis que somos informados pelo Governo, através da Sr.^a Secretária de Estado, que é intenção do Governo entregar a gestão destes créditos a uma entidade pública ou privada e despedir os seus colaboradores.

Não concordamos com tal posição. Aliás e em bom rigor, tal solução parece-nos desajustada e desadequada face à realidade existente e que, a concretizar-se, irá certamente provocar uma reação enérgica dos trabalhadores da Parvalorem, que, segura e provavelmente, não deixarão de exercer os seus direitos face ao ordenamento jurídico nacional e comunitário, podendo vir a equacionar a responsabilização dos gestores públicos e, conseqüentemente, do Estado, por atos e omissões, culposos e negligentes, bem assim outras responsabilidades imputáveis nos termos da lei da nacionalização, do regime do gestor público e da própria Constituição da República Portuguesa.

E assim o entendemos porque tal solução não é a que melhor salvaguarda a posição do Estado, que, se fez um «mau negócio» na venda

do Banco BPN ao Banco BIC, pelo menos aqui, pode e deve «emendar a mão».

Se já existe uma entidade criada com colaboradores experientes e com amplos conhecimentos dos *dossiers*/devedores/ativos sob sua gestão e a forma adequada como os mesmos devem ser tratados, a solução mais plausível será aproveitar a estrutura já criada e maximizá-la, evitando custos acrescidos com a entrega da gestão de 5000 milhões de euros em créditos a outra entidade, preservando ainda postos de trabalho, obrigação que também não pode ser esquecida depois de tudo o que sucedeu.

Não cremos que o objetivo da nacionalização do BPN tinha em vista o despedimento de colaboradores. Também não é isso que resulta do texto do diploma legal que consagrou tal nacionalização.

Também não acreditámos que exista por parte do Governo e do Ministério das Finanças algum tipo de reserva mental ou desconfiança perante os trabalhadores oriundos do BPN e que agora prestam serviço na Parvalorem.

Por outro lado, também não nos parece justo que seja o próprio Estado a esvaziar a empresa de funções ou tarefas e com isso depois querer justificar o despedimento de centenas de pessoas.

Por tudo isto, é nosso entendimento que o Estado, mais do que tomar uma decisão de cariz eminentemente política, sobre o despedimento dos trabalhadores da Parvalorem, antes de entregar a terceiros a sua recuperação ou a gestão dos ativos, através de um processo de adjudicação, sabendo que, no mercado nacional não existem empresas com meios e capacidades financeiras para gerir 5000 milhões de euros em créditos e ativos, pois esse mercado é atualmente constituído por algumas dezenas de empresas que, na sua globalidade, representam um valor global de 3,8 mil milhões e cujo quadro de pessoal dessas mesmas empresas ronda os 1500

funcionários, deveria sim, e antes, elaborar um estudo técnico e efetuar uma análise comparativa custo/benefício sobre a melhor solução estratégica para a recuperação desses créditos e ativos, aproveitando os meios humanos existentes, ou se entregar a terceiros a gestão, e só depois desse estudo e das suas conclusões tomar uma decisão racional e justa, que passe também aqui pelo aproveitamento dos recursos humanos existentes.

Sr. Presidente, só um pequeno parêntesis, no final desta declaração, para referir o seguinte: não seria de todo justo deixar de fazer aqui uma pequena referência a uma das pessoas que compõe o conselho de administração atual da Parvalorem, não que os outros não nos mereçam toda a atenção e todo o respeito, uma vez que, no âmbito do relacionamento que tivemos, foram sempre cordiais e socialmente corretos. Mas, efetivamente, se houve uma pessoa que, nas reuniões que fomos tendo, transpareceu um genuíno e particular cuidado e preocupação com o futuro dos trabalhadores, foi o Dr. Rui Pedras.

Era só este pequeno parêntesis que gostava de deixar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

Tendo em conta a grelha de intervenções que temos prevista, começaria por dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, para a sua intervenção inicial.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar os representantes da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem, começando por dizer que, parte das perguntas que tinha preparado estão respondidas pela intervenção que o Sr. Dr. Sérgio Sousa acabou de ler, e que é bastante clara na mensagem que nos deixa.

Se as coisas não correram bem durante o período da nacionalização, também continuaram sem correr bem quando se constituíram os veículos, e agora, sobre a Parvalorem, «passa uma nuvem escura», pelas razões que o Sr. Dr. Sérgio Sousa acabou de indicar-nos.

De qualquer forma, há algumas questões que gostava que fossem um pouco mais detalhadas.

Referiu, num tom crítico — relativamente à gestão do período da nacionalização —, a ausência de estratégia. Gostava que precisasse melhor, não de uma forma exaustiva mas que, pelo menos, procurasse identificar em que é que essa ausência de estratégia era mais visível e em que teve impactos mais negativos.

Sr. Presidente, sugeria fazer as perguntas todas numa intervenção inicial, talvez fosse mais simples para organizar o tempo de que dispomos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, penso que é mais simples e também permite alguma poupança de tempo.

Faça favor, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Também gostava de saber, quanto aos processos que referiu relativos a trabalhadores com contrato a termo, se tem uma ideia do número de trabalhadores que se viram envolvidos nestes processos, e se tem uma ideia de quais foram os custos que estes processos trouxeram para o BPN, a despesa que isso aduziu para o BPN.

Gostava de saber quais são exatamente os serviços que a Parvalorem presta ao Banco BIC e se essa prestação de serviços está contratualizada. E, se for esse o caso, quais são as contrapartidas que esse contrato traz para a Parvalorem.

Gostava ainda de saber quais foram os critérios de seleção para a transferência de profissionais, de trabalhadores, primeiro, para a «Unidade de Meios» e, mais recentemente, para o Banco BIC. Num caso e no outro, que critérios foram estabelecidos, quem os estabeleceu e se os mesmos foram discutidos com a Comissão de Trabalhadores.

Por último, como a sua intervenção foi muito clara, não sinto, para já, a necessidade de colocar mais nenhuma questão, mas gostaria que me esclarecesse duas coisas: quando invoca que a entrega da gestão dos créditos, hoje estacionados na Parvalorem, numa outra sociedade, beneficiaria alguns, está a referir-se exatamente a quem? Não é, seguramente, aos profissionais, aos trabalhadores da Parvalorem.

Pareceu-me, na sua intervenção, que se referiria, eventualmente, a outros operadores ou agentes de mercado que trabalham nesta área, sobre a gestão de créditos. Gostava de saber se, sim ou não, estão a pensar num sistema (que existe neste tipo de sociedades) de intermediação e, portanto, de remunerar os intermediários. E esse é, também, um dos aspetos «aliciantes» deste negócio. Queria saber se era a isso que se estava a referir ou se se estaria a referir a qualquer outro aspeto.

Percebi o argumento que utilizou, o de que estão, hoje, na Parvalorem as pessoas que conhecem melhor certas situações e certos problemas, mas queria perguntar-lhe se a Comissão de Trabalhadores tem conhecimento de manifestações de interesse por parte de sociedades, nacionais ou internacionais, para adquirir «por atacado», digamos assim, os créditos estacionados na Parvalorem.

Queria perguntar se conhecem, para além do que é público, se o atual Governo já deu algum passo concreto na direção de, eventualmente, vir a concretizar a alienação dos valores estacionados na Parvalorem e da própria Parvalorem.

Para já, são estas as questões que lhe queria colocar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio de Sousa**: — Sr. Presidente, vou tentar dar uma resposta tão sucinta quanto possível às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo.

Relativamente à ausência da estratégia, vou tentar concretizar esta observação que fizemos na nossa intervenção inicial. Ela resulta de uma conclusão que, «a olho nu», quer nós quer qualquer cidadão deste País facilmente poderia tirar, olhando para aquilo que era o Banco antes e no que se transformou depois da nacionalização.

Ou seja, a estratégia deveria passar, do nosso ponto de vista, por melhorar e aumentar o valor da marca. A verdade é que a marca foi perdendo valor sucessivamente, em função das circunstâncias. Como tal, não tendo sido feito nada quanto a isso — não sabemos se deveria ter sido a tutela, ou a administração da Caixa Geral de Depósitos, ou quem quer que fosse a fazer isso —, não se melhorando a imagem ou não se fazendo nada para salvaguardar a imagem do Banco, o Banco perde valor. O Banco vale pela imagem que tem junto dos seus clientes, junto do mercado. Não tendo uma boa imagem, necessariamente, perde valor.

A ausência de estratégia resume-se a isto. Ou seja, não se pode tentar alavancar uma instituição fazendo campanhas de angariação de clientes, pedindo aos comerciais que vão para a rua vender os seus produtos, quando, sistematicamente, na comunicação social, são colocados, em notícia, sucessivos escândalos.

Veja-se o caso do papel comercial que foi absolutamente dilacerante para o Banco, o tempo excessivo que se demorou a resolver isto, com

manifestações à porta das agências e com tomadas de assalto das agências por parte dos clientes legitimamente preocupados com o seu dinheiro, como é obvio. A verdade é que a demora na resposta a este tipo de problemas não ajudou em nada a melhorar a imagem do Banco, logo, não houve mesmo uma estratégia para melhorar a marca do Banco e, em função disso, torná-lo com mais valor.

Relativamente aos processos judiciais, não consigo quantificar exatamente, mas algumas dezenas de trabalhadores foram confrontados com a situação da cessação de contratos a prazo e, invariavelmente, todos os que recorreram à via judicial foram reintegrados posteriormente. Pelo menos, uma pessoa está a trabalhar comigo diretamente e outras estão noutras áreas.

Os custos estão no parecer que vos foi facultado — que foi o parecer emitido, na altura, pela então comissão de trabalhadores do Banco Português de Negócios — e os custos com processos judiciais, contencioso e notariado ascendem aos 806 000 € Aliás, avenças e honorários — 2727 milhões de euros; custas judiciais, contencioso e notariado — 806 000 € Está no parecer da comissão de trabalhadores, que já entreguei ao Sr. Presidente para ser facultado a VV. Ex.^{as}. São custos que estão espelhados no relatório e contas do Banco. Portanto, nós não estamos a dar valores de cor.

Sobre quais os serviços que a Parvalorem presta ao Banco BIC, digamos que, desde a concretização do negócio, as estruturas do Banco foram informadas de que deveriam continuar a atuar na mesma medida em que estavam a atuar antes da concretização da venda. Ou seja — exemplifico com um caso prático —, se alguém está num determinado serviço (normalmente, estamos a falar de serviços centrais ou de serviços não comerciais), se já estava a fazer o carregamento de operações de

crédito para o Banco BPN continuou a fazer o carregamento de operações de crédito para o Banco BIC ou para o BPN, entretanto já comprado (o Banco continuou a ter a mesma marca, ainda é Banco BPN). Os serviços de contencioso do Banco, se continuavam ou se estavam a gerir processos afetos a contencioso e cujo interessado é o BPN ou a Parvalorem, continuaram a fazer a gestão desses processos na mesma medida. Portanto, a prestação de serviços prende-se com o manter as funções e as atribuições que cada colaborador que se manteve tinha.

Sobre se há custos com esta operação ou se está contratualizado, está efetivamente. Fomos informados de que há um contrato de prestação de serviços e da sua prorrogação ao fim de dois meses depois da venda. O contrato de prestação de serviços, tanto quanto fomos informados, era válido por dois meses, ao fim desses dois meses foi prorrogado por mais mês e meio e neste momento temos a perceção — é apenas perceção — de que terá sido ainda renovado uma terceira vez, o que permitirá, neste momento, continuarmos a prestar serviços ao Banco BPN comprado pelo BIC.

No que toca ao critério de seleção e ao critério de divisão, primeiro da unidade de meios e da direção comercial, e ao processo de seleção pelo Banco BIC, não fomos propriamente ouvidos quanto a este processo. Fomos informados de que ia ser feito, mas não participámos na sua elaboração. Levantámos aqui questões que, para nós, são efetivamente pertinentes, porque a criação da unidade de meios e da chamada «direção comercial» foi feita, basicamente, a régua e esquadro, independentemente de as pessoas que integraram a unidade de meios terem, por exemplo, contratos de trabalho que previam, entre outras coisas, que estivessem a prestar serviços na área comercial. O que é certo é que, ao serem colocadas na unidade de meios, desde logo já não foram colocadas em circunstâncias

de igualdade para poderem competir, em pé de igualdade, com os outros trabalhadores aquando do processo de seleção.

Numa segunda fase, que se iniciou logo após a concretização da venda, ficaram cerca de 630 a 650 trabalhadores, sensivelmente, na Parvalorem, e o Banco BIC começou a fazer a seleção de colaboradores — naturalmente, quem compra e quem está a fazer a seleção é livre de escolher quem entende. No entanto, uma coisa é certa: boa parte desses trabalhadores não foi, sequer, ouvida pelo comprador, para poder demonstrar, por exemplo numa entrevista, as suas habilitações, as suas capacidades, a sua valia. Portanto, essas pessoas foram esquecidas e continuam na Parvalorem.

Estas são as dúvidas que nós colocámos, porque, efetivamente, se é o Estado que legisla neste País, também é o Estado que deve ser o primeiro a dar o exemplo, e o princípio da igualdade, do nosso ponto de vista, não foi salvaguardado neste caso — nem toda a gente teve acesso a, pelo menos, condições iguais no processo de seleção para o Banco BIC.

Relativamente à entrega da gestão dos créditos, seja por uma empresa pública ou por uma empresa privada, e a quem poderia beneficiar com isso, fomos informados, sensivelmente no passado dia 27 de junho (numa reunião que tivemos, enquanto comissão de trabalhadores, com a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr.^a Maria Luís Albuquerque), de que, ao contrário daquilo que vinha sendo a ideia que também nos vinha sendo transmitida nas reuniões que tínhamos com o conselho de administração já da então Parvalorem (e também, na altura, do Banco Português de Negócios) e ao contrário daquilo que foram as expectativas criadas, já não seriam os trabalhadores da Parvalorem a fazer a gestão dos créditos que entretanto ficaram alocados à Sociedade e que, como muita gente sabe, foram os créditos recusados no processo de compra

do Banco BPN pelo Banco BIC. Para nós, isso constituiu, de facto, uma grande surpresa, porque, do nosso ponto de vista, não há, efetivamente, nenhuma razão objetiva — sinceramente, não encontramos nenhuma razão objetiva — que seja plausível para que o Estado deixe de fazer aquilo que, efetivamente, era o que estava previsto e que nos vinha sendo dito sucessivamente.

Aquilo que a Sr.^a Secretária de Estado disse nessa reunião é que era intenção do Governo não proceder à alienação dos créditos — o que também, diga-se de passagem, faz todo o sentido face às atuais condições de mercado, pois vender créditos nestas circunstâncias implicaria ter de assumir um prejuízo gigantesco nesta fase —, mas sim entregar a gestão destes processos, a gestão dos créditos, por assim dizer, a uma entidade externa pública ou privada (ainda não estava definido), o que nos causou bastante perplexidade.

Se o interesse da Sr.^a Secretária de Estado for entregar isto a uma entidade pública, nós não conhecemos nenhuma entidade pública em Portugal que tenha, sob a sua alçada, a gestão de um montante desta ordem de grandeza. Só a título de exemplo, a Associação Portuguesa de Empresas de Recuperação de Crédito, que comporta 29 entidades e dá emprego a 1500 pessoas, tem sob a sua gestão — ou seja, essas 29 empresas que prestam serviço a todas as entidades financeiras em Portugal e a outras — 3800 milhões de euros em crédito. Só a Parvalorem tem 4000 milhões, mais 1000 milhões em ativos!

Portanto, desconhecemos que haja, em Portugal, uma entidade pública ou de cariz público, uma empresa do setor empresarial do Estado com capacidade ou habituada, preparada para fazer a gestão destes créditos. Mas se isso, ainda assim, for a intenção do Governo — entregar isto a uma empresa pública —, o que para nós faz sentido é que o Estado seja

consequente com tudo aquilo que fez desde o início e com tudo aquilo que criou com o processo de nacionalização do Banco, ou seja, que no caderno de encargos de entrega destes créditos, ou da gestão destes créditos a uma entidade de natureza pública, consagre aquilo que consagrou quando fez a venda do Banco BPN ao Banco BIC, entre outras coisas, como salvaguardar o maior número de postos de trabalho.

Se for para uma entidade privada também não deixa de causar perplexidade, porque uma entidade privada cobra para fazer esse serviço. E também não tenho dúvidas de que haja entidades privadas muito interessadas, porque gerir 4000 milhões de euros em crédito trata-se de um negócio efetivamente apetecível. Qualquer comum dos mortais que olhe para este assunto perceberá isso. Estamos a falar de comissões que serão sempre interessantes, estamos a falar de um volume de créditos que não é todo ele perdido (aliás, uma boa parte dele é recuperável no decurso do tempo, como é óbvio). Portanto, uma empresa privada que faça a gestão destes créditos, no decurso do tempo terá, seguramente, um bom proveito.

A questão que se coloca é a seguinte: se, ainda assim, a Sr.^a Secretária de Estado e o Governo entenderem que a gestão destes créditos deve ser assegurada por uma entidade privada, porque lhes dá mais garantias, pelo menos, e aqui também, devem proceder da mesma maneira, como já dissemos anteriormente. Ou seja, devem fazer um concurso público, alienar os créditos e, no caderno de encargos, colocar, por exemplo, a salvaguarda do maior número possível de postos de trabalho.

Gostaria de enfatizar a questão da salvaguarda dos postos de trabalho não por uma questão de benevolência. Não se trata de estar aqui a pedir que se salvaguardem por salvaguardar postos de trabalho. Estamos a falar de profissionais competentes, tecnicamente bem preparados e que conhecem estes *dossiers*. Ou seja, aquilo que os trabalhadores da Parvalorem são é

uma mais-valia neste processo todo. Não são um problema! São um problema porque foi criado este problema, mas não foram os trabalhadores da Parvalorem que o criaram. Portanto, o que para nós faz sentido é, de facto, salvaguardar esses postos de trabalho permitindo às pessoas que continuem a fazer o acompanhamento desses processos que já tão bem têm vindo a fazer, numa ótica de maximização de proveitos para o Estado, numa ótica de o Estado também assegurar e cumprir com as suas responsabilidades.

Relativamente à questão se temos conhecimento de alguém que esteja interessado na gestão dos créditos, não, objetivamente não temos. Obviamente, o conhecimento que vamos tendo é aquele que qualquer pessoa poderá ter através da comunicação social. Mas, como já disse há pouco, não nos custa nada acreditar que já haja empresas perfiladas no sentido de poderem ter a seu cargo a gestão destes créditos. É um negócio apetecível, como é óbvio.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo inscreveu-se para voltar a usar da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Queria apenas fazer uma precisão.

Na vossa opinião, que organismos públicos têm, em Portugal, competência para assumir a gestão dos produtos financeiros estacionados na Parvalorem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, não lhe posso dar uma resposta taxativa e assertiva relativamente a isso. Existe a Finangeste, existem os serviços de contencioso da Caixa Geral de Depósitos... Sinceramente não estamos a ver grandes alternativas.

Foi-nos citado, na reunião com a Sr.^a Secretária de Estado, o nome de uma empresa — não sei se será a essa empresa que o Estado está a pensar entregar a gestão dos créditos —, que é a Estamo. Penso que será bem conhecida de todos vós.

Reiteramos aquilo que já dissemos relativamente a isso. Portanto, nesta ótica, continuamos a manter a nossa opinião relativamente ao desiderato desta questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira, do CDS-PP.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar os membros da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem, em nome do CDS-PP.

Sr. Dr. Sérgio Sousa, começo por perguntar se me pode confirmar alguns dados.

Existem, hoje em dia, 350 a 400 trabalhadores na Parvalorem, não é verdade?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Correto. São 380 neste momento.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — O Banco BIC ficou com os trabalhadores das redes de agências e de empresas e a Parvalorem com os trabalhadores dos serviços centrais, das estruturas diretivas e das

estruturas de apoio às redes de agências de empresas. É verdade? Foi assim?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Se foi no âmbito da concretização do negócio propriamente dito da venda, foi!

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Diga-me outra coisa: o Dr. Armando Pinto, na sexta-feira passada, afirmou que, no âmbito desses contratos de prestação de serviços, o Banco BIC tem aproveitado para ir seleccionando funcionários da Parvalorem para integrarem os quadros do BIC. Também referiu que, tendo em conta a carteira atual e as competências, as funções, o objeto que tem a Parvalorem, só seriam necessários entre 70 a 80 funcionários para desempenhar essas funções. O que tem a dizer sobre isto que disse o Dr. Armando Pinto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, permita-me que lhe faça só um pequeno introito, para fazer o enquadramento da resposta que darei a seguir.

Nas sucessivas reuniões que fomos tendo com o então conselho de administração do Banco Português de Negócios e já com a Parvalorem, foram sendo solicitados pela Comissão de Trabalhadores uma série de elementos — elementos esses que estão previstos no Código do Trabalho e que constam de prerrogativas de uma comissão de trabalhadores — que passam pelo acesso a determinado tipo de informação que permita à Comissão de Trabalhadores perceber o que está a ser feito na empresa, o

futuro da empresa, por onde se caminha e emitir juízos de valor ou sugestões no quadro legal estabelecido.

Nenhum tipo de informação nos foi facultado até hoje, nem no tempo do BPN nem no tempo da Parvalorem. Ou seja — e concluo respondendo à sua pergunta, Sr.^a Deputada —, nós não estamos em condições objetivas de lhe dizer quantos funcionários serão necessários para desempenhar o trabalho ou para fazer o tratamento do trabalho que a Parvalorem deve fazer, que passa pela recuperação de crédito. Há uma coisa que lhe posso garantir: existe, efetivamente, muito trabalho para ser feito na Parvalorem. Existe tanto trabalho para fazer na Parvalorem que nós estamos convencidos de que serão necessários, não digo que todos os funcionários, mas uma boa parte deles.

Quanto à quantificação, há quem tenha, dentro da empresa, seguramente, informação objetiva, baseada em estudos concretos e bem fundamentados sobre aquilo que será necessário para o futuro da empresa. Mas nós, objetivamente, não temos esses elementos, pelo que não lhe posso dar uma resposta concreta.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Diga-me uma coisa, só para definir e acabar este ponto: quer dizer que, para o trabalho que, hoje em dia, faz a Parvalorem, para as funções que tem, para os objetivos que tem, os trabalhadores que tem são suficientes ou até deveriam ser mais?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, não foi bem isso que quis dizer. O que quis dizer foi o seguinte: a Parvalorem, como uma empresa recente, que foi criada já há algum tempo, mas que, digamos, em termos de

funcionamento, começou a trabalhar mais ativamente a partir do momento em que se concretizou a venda, em que houve a cessão dos créditos, tem uma série de processos sob a sua alçada e que lhe competem gerir. Mas a empresa entrou também, entretanto, num processo de reestruturação.

Como é óbvio, a casa tem de ser arrumada e redimensionada em função da realidade atual, que é completamente diferente daquela que era um contencioso ou uma recuperação de crédito num quadro bancário, aliás, estamos a falar de uma empresa que já não opera no quadro bancário. Portanto, era preciso redimensioná-la, refundá-la ou reestruturá-la.

Este processo de reestruturação foi iniciado com a atual administração e foi concretizado num organograma em que houve uma séria divisão por núcleos e unidades que foram, entretanto, criados. Só que, entretanto, esse processo, não digo que ficou parado, porque foi concretizado, mas não teve uma sequência lógica, até pelo facto de a empresa estar num processo, como os senhores sabem, de saída dos atuais administradores. O que é que acontece? A empresa, neste momento, tem, efetivamente, muito trabalho e, graças ao brio e empenho das pessoas que vão continuando a fazer o seu trabalho, com base, muitas vezes, naquilo que já era feito anteriormente, porque, caso contrário, parava literalmente, as pessoas estão, efetivamente, a trabalhar ativamente nesses processos.

O que existe, neste momento, é uma desadequação do sistema relativamente ao trabalho que é preciso fazer. Por exemplo, se chegar um cliente à nossa beira e quiser reformar uma letra, temos algumas dificuldades em concretizar esse processo. Há aqui situações que urge limar rapidamente e que deveriam estar a ser asseguradas, se tivéssemos, digo eu, eventualmente, uma administração a funcionar em pleno e, também, a fazer a empresa funcionar.

Com isto tudo, não lhe podemos dizer se, efetivamente, haverá trabalho para toda a gente, agora, garanto-lhe que há trabalho para muita gente. Isso há, com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Entretanto, Sr. Doutor, na sua exposição, que é bastante extensa e detalhada, também nos refere e faz um ponto de situação quanto ao vosso entendimento de como deveria ter sido este processo. E, basicamente, são contra a nacionalização, defendem a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos, pelo que estou aqui a ler: «A prudência recomendaria uma estratégia de não exposição, passando pela mudança imediata de marca, a sua integração no universo da Caixa Geral de Depósitos e, obviamente, a sua refundação, através de uma nova missão, e, depois, sim, a privatização». Estou a referir isto exatamente para falarmos sobre o período da nacionalização.

Diz-nos aqui que tudo aconteceu pelo empenho e pelo trabalho que os quadros funcionários do BPN desenvolveram durante todos estes anos e referiu até que tinham sido abandonados à sorte pela administração, ou seja, que, tirando a primeira comunicação do Dr. Francisco Bandeira, a partir daí, foram deixados à sorte.

Alguns administradores do Banco disseram-nos aqui, em sede de Comissão, que essa falta de estratégia, que associou ao facto de terem sido atirados ao abandono, se deveu ao facto de eles também não terem uma definição de como iria ser, ou seja, tinham sempre contratos a prazo, «de três em três meses» e, portanto, isso não lhes dava qualquer segurança para definir uma estratégia de médio ou longo prazo, pelo que iam gerindo as

coisas conforme iam aparecendo e daí também não poderem passar segurança e uma visão de futuro para os trabalhadores.

Queria saber se tiveram essa sensação, se acha que esta é uma versão correta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, muito me apraz ouvir essas palavras por parte dos administradores ou antigos administradores do Banco Português de Negócios. Isso quer dizer, desde logo, uma coisa: alguém falhou e, se alguém falhou, não foram os trabalhadores.

Efetivamente, aquilo que sucedeu depois do período de nacionalização está à vista de toda a gente e há que apurar responsabilidades. Esperamos que esta Comissão de Inquérito o concretize e não fique, uma vez mais, esquecido o processo de nacionalização. É que fala-se muito lá fora, e bem, e os contribuintes têm toda a razão em questionar o porquê das coisas, sobre o que se faz e o que foi feito do dinheiro das pessoas, basicamente, mas importa apurar responsabilidades até ao fim.

Não nos compete a nós, Comissão de Trabalhadores, dizer se foi a tutela ou a administração o responsável por isto, mas uma coisa é certa, há responsáveis e os trabalhadores, com certeza, não foram.

Quanto à referência que fazemos no nosso texto, de integração na Caixa Geral de Depósitos, esta seria, seguramente, uma das melhores soluções, depois de termos visto o desiderato de tudo isto. Ou seja, se limpam um banco do chamado «mau crédito» ou do crédito indesejado e o transportam para uma empresa exterior a esse banco, que, neste caso, é a Parvalorem, se recapitalizam o Banco e tornam o Banco pronto, com rácios

de solvabilidade que até vão acima daquilo que é normal ou médio no mercado, e acima, seguramente, dos mínimos exigidos, por que é que, numa fase inicial, evitando a deterioração da marca, evitando a fuga de clientes e evitando a fuga de depósitos, não se integrou o Banco na Caixa Geral de Depósitos e, depois, com a devida calma e ponderação, paulatinamente, se fez o trabalho que, entretanto, foi feito, que foi o de inventariar as situações menos claras, levá-las à justiça, se fosse caso disso, evitando, seguramente, a deterioração da marca e do Banco Português de Negócios?!

Outra hipótese que também se lança nesse documento é a da sua refundação, hipótese que foi lançada a determinada altura e que, efetivamente, também poderia fazer sentido. Refundar um banco implica mudá-lo, alterar a marca, alterar o conceito de negócio. Na altura, os trabalhadores apresentaram a sugestão de colocar este Banco com uma marca diferente e um objetivo também diferente: por que não adequá-lo e adaptá-lo às necessidades das empresas exportadoras? Por que não vocacionar o Banco para o financiamento dos pequenos e médios empresários? Eram soluções que passariam pela refundação do Banco, mas uma coisa é certa, nada disto foi feito e, seja a tutela, seja a administração do Banco, alguém foi responsável. Volto a frisar e, se calhar, acabo como comecei: os trabalhadores é que não são responsáveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Sr. Doutor, diz também aqui, no mesmo documento, que os quadros do BPN são e sempre foram bons profissionais no desempenho, e que foi assim antes da nacionalização

e continuou a ser assim no período pós-nacionalização. Refere, no entanto, que, após a nacionalização, muitos desses profissionais viram-se confrontados com situações verdadeiramente dramáticas, em termos pessoais, além das já referidas, as que se traduzem numa desvalorização da sua carreira e do seu currículo.

No seguimento disto, Sr. Doutor, quero perguntar-lhe se tem conhecimento de casos de trabalhadores que foram pressionados para cumprir os seus objetivos, de que forma e se nos pode falar sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, não lhe posso aqui frisar, apontando, caso a caso, trabalhadores que possam ter sido pressionados.

Temos conhecimento de situações, que passam pelo envio de *e-mails*, que são, digamos, de pressão, mas vou chamar-lhe a pressão normal em termos de negócio. Creio que aqui, nesta Comissão de Inquérito, estão quadros bancários, tanto quanto me parece, ou, pelo menos, exercem funções em bancos, e sabem perfeitamente que, no âmbito do exercício das funções de atividade bancária, existem, muitas vezes, objetivos e existe pressão no sentido do cumprimento dos objetivos.

Se houve uma má pressão ou uma pressão exacerbada, é possível que possa ter acontecido, mas não fomos confrontados formalmente, enquanto Comissão de Trabalhadores, com nenhuma situação objetiva relativamente a isso e também não temos conhecimento de que tenha sido levantado qualquer tipo de processo disciplinar relacionado com situações de não cumprimento ou incumprimento de objetivos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Em relação à gestão do período de tempo da nacionalização, falou-se também, e já aqui foi provado, com dados concretos, que houve uma grande «sangria» de depósitos. Considera que essa maior «sangria» de depósitos ocorreu durante a nacionalização e se deveu, de facto, à instabilidade que se viveu, à falta de estratégia. Tendo vivido isso, como funcionário do Banco, a que é que acha que isso se deveu?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, efetivamente, e desculpem o termo utilizado, mas é mesmo isto que se passa, a «sangria» de depósitos ocorrida no BPN deve-se, única e exclusivamente, do ponto de vista da Comissão de Trabalhadores, à ausência de defesa do bom nome da instituição.

Permita-me que lhe diga uma coisa. Quando subíamos de elevador para ir trabalhar, no edifício onde trabalho, por exemplo, era curioso, porque, por exemplo, no dia seguinte a um debate dos candidatos à Assembleia da República, ou nos dias seguintes, dois ou três dias depois, ouvia-se: «Hoje, já foram mais 500 milhões», «Hoje, já foram mais 100 milhões daquela agência, já foram mais 20 milhões da outra agência». Era isto que se dizia! Ou seja, aquilo que aconteceu, a «sangria» de depósitos deve-se, única e exclusivamente, a nunca ter existido, da parte de quem tinha responsabilidades em gerir o Banco, seja o Estado, seja a administração, volto a frisar, não me interessa de qual dos dois estamos a

falar, mas é de um deles, seguramente, a defesa do bom nome da instituição relativamente a tudo aquilo que eram notícias negativas que surgiam na comunicação social ou à falta de preparação de alguma coisa, em tempo útil, para que este tipo de situações não tivesse ocorrido.

Se, nessa data, por exemplo, o BPN já tivesse sido integrado na Caixa Geral de Depósitos, esse tipo de notícias, seguramente, não levaria a uma erosão dos depósitos e dos clientes, que não iriam, então, fugir da Caixa Geral de Depósitos. E refiro isto como outro tipo de situação qualquer, mas que passasse pela defesa da instituição, coisa que nunca aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Sr. Doutor, em relação aos créditos, quero saber se nos pode confirmar se os créditos concedidos no período da nacionalização foram residuais e se tem conhecimento do peso das empresas públicas, do setor público, como beneficiários desses créditos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, a Comissão de Trabalhadores não tem conhecimento objetivo e, mesmo que o tivesse, não o iria facultar, peço desculpa, por razões óbvias, mas também não temos conhecimento, em termos quantitativos, do valor de crédito concedido a empresas de natureza pública ou do setor empresarial do Estado.

Sabemos que houve concessão de crédito e houve alterações relativamente a alguns financiamentos, mas não podemos especificar nem quantificar.

Por outro lado, também não lhe posso garantir, neste momento, se algum desses créditos foi desejado pelo Banco BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Alguns administradores também aqui afirmaram que foram feitas alterações nos procedimentos para a concessão de créditos no período da nacionalização, exatamente para assegurar a transparência dos novos créditos concedidos. Quero saber se nos pode definir quais foram essas alterações, se tem conhecimento delas e se tem conhecimento da existência de garantias insuficientes ou inexistentes em relação aos créditos concedidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Sérgio Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, já aquando do período de administração do Sr. Dr. Miguel Cadilhe, foram encetadas iniciativas tendentes a alterar critérios de decisão e, por exemplo, critérios de análise da concessão de crédito. Nós vemos essa situação com perfeita naturalidade. Os bancos, volta e meia, passe a expressão, fazem alterações dos critérios de concessão e análise de créditos. Mas esse processo já se tinha iniciado no tempo do Sr. Dr. Miguel Cadilhe e, diga-se de passagem, face à crise que assola o sistema bancário, nacional e internacional, e aos

problemas com a concessão de crédito e o incumprimento, é natural que os bancos procedam a alterações.

Portanto, a nova administração, entretanto, na alçada no Estado, também fez pontualmente alterações. Não lhe consigo, neste momento, quantificar e especificar as alterações, mas são alterações que reputámos de naturais e normais, no quadro bancário, face às necessidades de o BPN atuar no mercado e conceder crédito.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira, tem a palavra.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, por último, queria apenas colocar mais uma questão sobre a recuperação de crédito.

Sr. Doutor, pergunto-lhe se tem detalhes sobre percentagens, sobre qual a eficácia das situações resolvidas durante os últimos anos na recuperação de crédito, se nos pode fazer uma análise com os dados mais objetivos que tiver e que nos puder divulgar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Sérgio Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada, nós não temos informação oficial, o que se prende com aquilo que já disse anteriormente, relativamente ao acesso à informação.

Posso socorrer-me daquilo que sabemos oficiosamente, e algumas dessas informações, creio, mas não tenho a certeza, porque não tive oportunidade de ouvir todas as intervenções que foram feitas aqui, em sede de Comissão de Inquérito — e algumas delas foram à porta fechada e, por

maioria de razão, também não as ouvimos. Mas, para tentar responder à Sr.^a Deputada, creio que também é preciso explicar aquilo que se passa na recuperação de crédito.

Quando estamos a falar em recuperação de crédito, é fundamental distinguir... Por exemplo, na Parvalorem estão parqueados 4000 milhões de euros em crédito, mas é preciso que se faça aqui um parêntesis para explicar que não se trata, todo ele, esse crédito, de um caso de polícia, por assim dizer. Também não se trata, todo ele, de crédito que está em contencioso, porque há muito que é bom crédito, que é crédito que está a decorrer com naturalidade, ou seja, quem o contraiu...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Está a pagar!

O Sr. Dr. Sérgio Sousa: — Está a pagar, exatamente, Sr. Deputado, e está a pagar religiosamente.

Portanto, estamos a falar, basicamente, de três tipos de créditos que lá estão. E o que está em contencioso também se divide em duas grandes categorias de crédito, ou seja, o crédito que chega a contencioso pode ser o crédito que não está acionado judicialmente mas que, antes de ser acionado judicialmente e fruto de uma tentativa de recuperação, que passe, por exemplo, por uma reestruturação, uma alteração dos seus pressupostos, pode ainda ser alterado, digamos, e voltar, basicamente, à área comercial ou à agência e decorrer normalmente.

O outro crédito que entra em contencioso puro e duro, ou seja, aquele relativamente ao qual é necessário que se proceda judicialmente, tem uma média de durabilidade, ou seja, o processo dura, em termos médios, cerca de quatro anos, isto é, desde o início de acionamento do processo, em

termos judiciais, até à sua concretização decorrem, em média, quatro anos. Este tipo de processos, os que estão em contencioso, têm esta durabilidade.

Aquilo que lhe posso dizer, por exemplo, é que processos que tenham terminado em 2011 são processos que, em média, iniciaram os seus termos judiciais em 2007, ou seja, processos que se iniciaram ainda antes da nacionalização.

Nesse âmbito, creio que também já foi dito aqui, e parece-nos que o número vem de encontro aos dados de que temos conhecimento (são números oficiais, peço que retenham este facto. A Comissão de Trabalhadores enquanto tal não tem estes dados oficiais, como tal socorreu-se não só daquilo que se sabe e que se vai ouvindo, obviamente, mas também daquilo que saiu na comunicação social e que ressalta destas comissões de inquérito), que o contencioso do Banco Português de Negócios, seja a estrutura de recuperação em contencioso seja de pré-recuperação, terá recuperado, em 2011, aproximadamente 200 milhões de euros. No entanto, volto a ressaltar o que disse há bocadinho: trata-se de recuperações feitas em processos grande parte dos quais foram iniciados em 2007.

Aquilo que foi iniciado já depois do período da nacionalização está, grande parte, em curso, ou ainda não foi iniciado por força das circunstâncias, ou seja, há clientes que estão a ser acompanhados pelo contencioso mas que ainda não foram acionados judicialmente porque estamos em negociações, e essas negociações podem ser mais frutíferas para a instituição Parvalorem em termos de recuperação do que o seu acionamento.

Penso que terei respondido à pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo, do PSD.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Sérgio Sousa, em primeiro lugar, quero agradecer a disponibilidade da Comissão de Trabalhadores para prestar esclarecimentos, bem como o trabalho e a intervenção inicial que nos disponibilizou, que nos permite ter já uma visão muito integrada e completa da situação que se viveu no BPN e que se vive agora na Parvalorem.

Em relação ao facto de os trabalhadores não serem responsáveis, penso que essa é uma avaliação relativamente subjetiva, mas, até fruto da juventude do Banco e de haver algum desenvolvimento, pelo menos do que conhecia do mercado, dá-me ideia que eram essencialmente trabalhadores jovens e com formação elevada, o que, efeito até de uma expansão relativamente rápida, permitia ter um quadro motivado e um quadro de jovens trabalhadores.

Refere-se também no documento — e foi algo que constatámos aqui ao longo deste processo — que a gestão do Banco não foi bem-sucedida em relação a estas questões, com um sublinhado que gostava que referissem também, de que houve alguma flutuação da orientação estratégica, que não imputam nem à administração nem ao acionista, mas penso que também é importante que sublinhem que foi algo que, como nós referimos, de alguma forma pôs em causa o bom nome da instituição. Este é um aspeto que consideramos ter sido relevante em termos da perda do valor do Banco ao longo deste tempo.

Estas são algumas considerações que gostava que o Sr. Doutor referisse, passando agora a situações mais concretas e a perguntas mais diretas.

A Parvalorem foi criada, em termos formais, mais ou menos em que ano e em que mês? Qual foi a data aproximada da criação da Parvalorem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, deixe-me fazer um pequeno parêntesis antes de dizer quando é que foi criada a Parvalorem.

O Sr. Deputado considera subjetiva a avaliação que fazemos quanto à responsabilidade dos trabalhadores nesta situação, mas não achamos que ela seja subjetiva; objetivamente não são responsáveis, enquanto tal.

A faixa média de idades efetivamente rondará os 40-45 anos, portanto, estamos a falar de trabalhadores que não são necessariamente jovens; são jovens para irem para a reforma ou para o desemprego, mas já têm idade suficiente para saberem o que estão a fazer, porque já têm muita experiência. Ou seja, quem tem 45 anos já leva 20 ou 25 anos de experiência profissional. Quem conhece a banca sabe muito bem que isso já é um valor acrescentado

No que diz respeito à imputação de responsabilidade, o Sr. Deputado deixou no ar a ideia de que podíamos não saber muito bem ou de que não imputávamos responsabilidades nem à administração nem à tutela. Quero só frisar — se calhar não foi isso que o Sr. Deputado quis dizer — que nós imputámos responsabilidades à tutela e à administração, um dos dois ou os dois. Mas imputámos responsabilidades, não temos medo de o dizer.

Relativamente à criação da Parvalorem, de facto, ela foi criada em 2010, penso que no segundo semestre. Sr. Deputado, não sei se pretende fazer alguma pergunta sobre a Parvalorem, para além da data da criação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Em relação ao universo dos trabalhadores, eu não estava a desvalorizá-lo, antes pelo contrário, disse que me parecia ser um ativo importante. Exatamente por ser um Banco que não tinha um historial muito antigo, penso que esse era um ativo importante que ele tinha, fruto de haver essa mescla de trabalhadores jovens e de alguns com mais experiência.

No que respeita à Parvalorem, por aquilo que fui ouvindo, dá-me ideia que, até à venda do Banco, não havia uma distinção muito clara das funções da Parvalorem, não havia uma definição exata do papel da empresa no contexto do grupo. Não sei se percebi bem a exposição que fez e aquilo que foi dito nas explicações que foram sendo dadas e se, de facto, já existia, até porque disse que até à venda não era clara a separação. Portanto, parece-me que, para os trabalhadores, não havia uma separação entre o que era a função do Banco e o que era a função da empresa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, a Parvalorem foi criada, como eu já disse há bocado, no segundo semestre, creio, de 2010.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em outubro!

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Ora, o que é que acontece? Com a criação da Parvalorem, em finais de 2010, foi feita a primeira grande operação de cessão de créditos, isto é,

houve uma série de responsabilidades que passaram nessa fase, em finais de 2010, para a órbita da Parvalorem. Ou seja, em termos formais, com esse contrato de cessão, a parte contraente deixou de ser o BPN e passou a ser a Parvalorem.

Em termos funcionais, esses créditos, as responsabilidades que foram cedidas continuaram a ser geridas na órbita do Banco Português de Negócios.

Em termos práticos, um processo que está em contencioso, que iria ser acionado judicialmente dentro de 15 dias, um mês ou um mês e meio, já ia ser acionado em nome da Parvalorem, ou seja, imaginando que era um processo de execução, o exequente passaria a ser a Parvalorem e não o BPN. Quem assegurava isso? Os mesmos funcionários de sempre, ou seja, as pessoas que já estavam, por exemplo, a trabalhar no contencioso do Banco Português de Negócios. Se o processo, por outro lado, já tivesse sido alvo de acionamento judicial e no decurso do processo houvesse necessidade de fazer alguma iniciativa processual ou mesmo por iniciativa da parte exequente, era feita a chamada habilitação judicial, em que a Parvalorem sucedia no processo, juntando os documentos necessários para provar que era a detentora do crédito.

Em termos práticos, e respondendo à sua questão, quem assegurava todo este tipo de trabalho eram sempre os funcionários do BPN, ou seja, nunca houve nesta fase, desde 2010 até à altura da concretização do negócio, em termos práticos e funcionais, propriamente uma distinção entre processos do BPN e processos da Parvalorem; eram todos processos que tinham de ser alvo de tratamento e eram observados os princípios de bom senso, em função das necessidades e da disponibilidade dos colaboradores, como é óbvio, e em função do valor do crédito.

Naturalmente, haverá situações que merecem mais atenção ou que são mais urgentes porque o processo ou o valor assim o determina mas, em termos genéricos, não havia distinção de uns, por serem do BPN, terem mais urgência ou de outros, por serem da Parvalorem, terem mais urgência. Não, eram todos tratados por igual, de acordo com os princípios que norteavam o funcionamento do Banco na altura, porque era o Banco que estava a gerir esses processos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Doutor, em relação ao universo dos trabalhadores, que seriam entre 600 e 650, todos eles eram trabalhadores do BPN. Estou certo?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Correto.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Entretanto, dá-se a criação da «Unidade de Meios». É uma unidade em que estavam todos os trabalhadores, é feita a transferência dos trabalhadores do BPN para a «Unidade de Meios»?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Os trabalhadores que foram integrados na unidade de meios eram todos trabalhadores do Banco Português de Negócios, com exceção de alguns funcionários do BPN Serviços ACE que também aí foram integrados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Então, quando foi criada a «Unidade de Meios», a grande maioria dos trabalhadores ficou nessa unidade. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Sérgio Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, vou tentar fazer aqui um rápido resumo, vou tentar enquadrar a situação, porque é uma situação que não é difícil de explicar mas que carece de explicação para se perceber exatamente do que estamos a falar.

O Banco Português de Negócios era composto aproximadamente por 1600 funcionários. Quando foi necessário proceder à venda do Banco Português de Negócios ao Banco BIC, de acordo com o caderno de encargos, de acordo com o acordo-quadro, etc., a administração do Banco procedeu à sua divisão em duas grandes unidades para ajustar o Banco ao negócio de venda, criando, de um lado, a unidade comercial, composta basicamente pelos funcionários que estão nas agências, portanto, os funcionários comerciais, a área comercial do Banco, formada por cerca de 1000 funcionários, e, do outro lado, a chamada «Unidade de Meios», onde foram colocados cerca de 650 funcionários oriundos predominantemente dos serviços centrais. Portanto, ficámos, de um lado, com 1000 funcionários e, do outro lado, com 650 funcionários.

Quando se concretiza a venda do Banco Português de Negócios ao Banco BIC este compra o Banco Português de Negócios com os

funcionários que estavam do lado da unidade comercial, que continuam a integrar os quadros da Banco Português de Negócios agora detido pelo Banco BIC; os 650 funcionários integrados na «Unidade de Meios» (predominantemente, repito, oriundos das direções comerciais centrais ou das unidades centrais), através de um contrato de trespasse, passam para uma sociedade chamada Parvalorem, que já existia mas que não tinha quadros humanos. Portanto, essas pessoas da «Unidade de Meios» foram colocadas na Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Em função do desenvolvimento que ocorreu, neste momento, e face ao quadro que existe neste momento, consideram que está criada a condição e a estrutura da empresa para a atividade a que se propõe, ou seja, a gestão dos créditos?

Nesta altura, consideram que a empresa terá a estrutura adequada para o seu funcionamento e para a sua missão?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Sérgio Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, em resposta à sua questão devo dizer-lhe que o quadro de pessoal que a Parvalorem tem, se devidamente ajustado em função da estrutura da empresa e do seu objeto de negócio, está claramente apto para desenvolver essa função.

Não consigo dizer-lhe, obviamente, porque isso redundaria naquilo que é a nossa preocupação, se todas as pessoas que estão neste momento nos quadros da Parvalorem serão suficientes, numa ótica racional, para

desenvolver trabalho na Parvalorem. Repito, numa ótica racional, com um estudo devidamente fundamentado que justifique quantas pessoas são necessárias para fazer o trabalho.

E quando falo num estudo não quero dizer que é preciso fazer um estudo de seis meses, é só necessário pegar na estrutura que foi criada entretanto, porque já houve uma reestruturação da empresa, colocar as pessoas a trabalhar nos processos, e a partir daí facilmente se conseguirá determinar o número de colaboradores necessários.

A Comissão de Trabalhadores não esquece que quanto aos outros, aos que possam, eventualmente, não ser necessários neste processo, existem soluções alternativas, que já foram apresentadas ao Secretário de Estado, tendo em consideração que o Estado deve assumir as suas responsabilidades decorrentes da nacionalização até ao fim.

A Parvalorem, como já disse há bocado, tem de facto os meios humanos necessários e suficientes para desenvolver o trabalho que é necessário, ou seja, garantir a cobrança dos seus créditos, desde que se dê sequência ao processo de reestruturação interna que já teve início.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Doutor, falou-se já, ao longo desta audição, que alguns trabalhadores foram contratados pelo Banco BIC. Esse número é significativo ou tem pouca relevância? Sabe dizer qual é mais ou menos o número de trabalhadores nessa situação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, éramos cerca de 650 e, neste momento, somos sensivelmente 380. Este número é muito volátil, como já disse, porque diariamente acontecem situações — hoje, por exemplo, o Banco BIC pode estar a seleccionar um ou dois colaboradores no quadro da Parvalorem. Repito: no quadro da Parvalorem éramos 650 e agora somos 380, portanto estamos a falar de, aproximadamente, 270 trabalhadores que já foram recrutados neste hiato de tempo que decorreu desde a concretização da venda em fevereiro até hoje — estou a falar de trabalhadores recrutados pelo Banco BIC à Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Percebemos que este processo autonomizado, ou não... Não sei se, depois, em termos da transferência dessa responsabilidade, desses ativos, em função desses resultados, é mensurável a atividade que a empresa já desenvolveu...

Não me queria referir à cobrança de créditos, porque o processo não é linear, portanto não é possível fazer uma quantificação exata, fruto da natureza da própria evolução do crédito, mas gostava de saber se o Sr. Doutor tem alguma ideia, no decorrer da maturação dos créditos, dos números concretos em relação à recuperação de créditos pela empresa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, vou pedir-lhe desculpa, mas peço-lhe que concretize a pergunta, ou de outra maneira ou sendo mesmo muito linear.

Eu sei que está a tentar fazer um relacionamento, eventualmente, entre a saída das pessoas e a gestão do crédito e, por outro lado, saber até que ponto, numa ótica de futuro, o que é que pode vir a acontecer relativamente à gestão dos créditos.

Não sei se foi neste sentido que queria colocar a sua questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — De uma forma mais simples, o que pergunto é o seguinte: em termos de desenvolvimento da atividade da Parvalorem, neste momento já é possível identificar uma atividade? Existiu já o exercício do final de 2010, existiu o de 2011... Em relação ao de 2011, já é possível, digamos assim, perspetivar qual foi o resultado da atividade, o resultado do exercício?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, a primeira operação de cessão de créditos foi em finais de 2010.

Durante o ano de 2011, a Parvalorem, que já existia formalmente, continuou a ter de, pelo menos em termos jurídicos e económicos, começar a fazer os seus balanços, etc.

Neste momento, não temos nenhum tipo de informação prestada relativamente a isso e não temos a certeza se o processo de contas já terá sido encerrado, entretanto, relativamente à empresa. Ou seja, nós, neste momento, também não estamos em condições de poder responder a isso, porque desconhecemos se os processos relativos ao encerramento de contas

da própria empresa, desde que ela foi criada, já foram concluídos. E, se já foram concluídos, só tendo acesso a esses dados e a esses números é que podemos quantificar aquilo que sucedeu em termos financeiros na empresa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Doutor, uma outra questão em relação ao relacionamento com a tutela ao longo do tempo. Como tem sido, tanto no tempo mais recente como no passado? Tem existido diálogo? Têm existido reuniões? No caso de terem existido reuniões, foi por solicitação dos trabalhadores ou por solicitação da tutela? E quais têm sido os resultados dessas reuniões?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, ainda bem que faz essa pergunta. Temos de dividir isto em duas áreas: as relações normais, que decorrem das relações institucionalmente previstas no Código do Trabalho com a administração, e num outro quadro, não regulado no Código do Trabalho, são as reuniões ou os encontros com a tutela.

Relativamente às reuniões com a administração, deixe-me que lhe diga o seguinte: há um quadro que se prende com o tempo em que o Banco Português de Negócios ainda funcionava como entidade autónoma, antes da sua venda (para ser mais facilmente entendido) e, depois, há o quadro institucional criado com a passagem dos trabalhadores para a Parvalorem. E, nesse quadro, esta comissão de trabalhadores passou a reunir com essa administração, ou seja, com a administração da Parvalorem.

No quadro institucional, ou seja, entre o BPN e a administração, eu só pontualmente acompanhei essas reuniões, fruto das vicissitudes que se prendem com os mandatos que são de acordo com o método de Hondt, como o Srs. Deputados sabem, e, depois, com as impossibilidades de algumas pessoas estarem presentes, sendo que, depois, são substituídas por outras da lista.

Mas deixe-me que lhe diga o seguinte: houve uma fase, logo inicial, da qual eu tenho conhecimento, logo a seguir à criação, em que as reuniões se sucederam com naturalidade, sem qualquer tipo de obstáculo.

No final, ou, melhor, no último trimestre de 2011, houve uma altura em que foi difícil e não se conseguiu manter a cadência legalmente prevista das reuniões mensais e a comissão de trabalhadores da altura do BPN teve de insistir com a administração no sentido de conseguir ter uma reunião.

Nessa altura, ou seja, estamos a falar no último trimestre de 2011, a comissão de trabalhadores, porque não conseguia reunir com a administração do BPN, tomou a iniciativa de solicitar, por uma maioria de razão e não só porque não conseguia reunir com a administração, uma reunião com a tutela. A esses pedidos de reunião com a tutela, que foram insistentes, não tivemos resposta até hoje — fizemos esses pedidos em finais de 2011.

Entretanto, com a administração, conseguimos voltar à regularidade, por assim dizer, institucional, ou seja, voltámos a reunir.

Portanto, tirando este lapso de tempo, em finais de 2011, em que estivemos cerca de dois meses sem conseguir reunir com a administração, e os sucessivos pedidos de reunião com a tutela, que não foram respondidos, nós tivemos, agora, mais recentemente, um pedido de reunião com a Sr.^a Secretária de Estado, que foi extremamente difícil. Mas também compreendemos que a Sr.^a Secretária de Estado, fruto das circunstâncias

que o País atravessa, está seguramente com uma agenda sobrecarregada — compreendemos isso perfeitamente. Mas, felizmente, conseguimos fazer essa reunião em finais de junho.

A reunião foi muito cordial, a Sr.^a Secretária de Estado mostrou-se extremamente disponível no sentido de nos ouvir, mas, basicamente, o que fez foi, de uma forma objetiva, traçar o quadro que nos espera a todos.

Temos, de facto, de enaltecer esse aspeto, porque a Sr.^a Secretaria de Estado foi frontal e direta, não mascarou a realidade, disse aquilo que pensava e que achava que devia ser feito. Com isto, não estou a querer dizer que concordamos. Aliás, não faz o mínimo sentido, para nós, aquilo que a Sr.^a Secretária de Estado nos transmitiu na lógica em que o transmitiu — não concordamos com isso, como já aqui ficou claro.

Portanto, respondendo à sua questão, de uma forma global conseguimos, basicamente, ter sempre reuniões. Junto da administração da Parvalorem tivemos sempre reuniões institucionais no período normal, voltando a frisar que, dos três administradores, aquele que — não que todos eles não fossem corretos, cordiais e não tivessem feito o seu dever, por assim dizer, ao falarem connosco e quando trocávamos impressões — temos sempre de enaltecer, porque sentimos uma genuína preocupação dele com o futuro da empresa, na altura do BPN e depois da Parvalorem, e com o futuro dos seus trabalhadores, é o Dr. Rui Pedras. De facto, temos de ser honestos e dizer isso aqui.

Portanto, tirando estas pequenas *nuances* e oscilações que lhe referi, conseguimos reunir.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. Sérgio Sousa e os restantes elementos da comissão de trabalhadores aqui presentes, agradecer os esclarecimentos já aqui prestados e expressar também, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, a total solidariedade com todos os trabalhadores do BPN, que, como bem aqui já disse, foram, de facto, o rosto visível junto das pessoas de uma instituição que estava absolutamente descredibilizada perante todos os factos que são públicos, que conhecemos e que já foram, aliás, objeto de discussão na anterior Comissão de Inquérito.

Esta Comissão de Inquérito, embora o Sr. Doutor tenha dito muitas vezes que não queria responsabilizar ou, melhor, que não pretendia atribuir as culpas ou responsabilidades diretas (e falou muitas vezes na administração, na tutela), quer apurar factos, e isso significa, no final, apurar responsabilidades.

Aquilo que lhe pergunto, e começando imediatamente pelo que acabou de dizer, ou seja, pela questão do relacionamento com a tutela — disse-nos que foi muito difícil, mas que compreendia, dadas as circunstâncias, a calendarização e o agendamento da reunião com a Sr.^a Secretária de Estado —, é se a comissão de trabalhadores reuniu alguma vez com a anterior tutela.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, por maioria de razões, em sede da comissão de trabalhadores da Parvalorem, não o poderia ter feito pelo quadro factual e histórico da evolução da situação.

No quadro anterior, anterior à Parvalorem, e no tempo do BPN, a comissão de trabalhadores do BPN foi criada sensivelmente em

fevereiro/março de 2011. Portanto, estamos a falar de um período de tempo, se bem me recordo, a dois meses das eleições, ou seja, na altura em que, depois, também entrou (salvo seja) a chamada troica em Portugal.

Portanto, não houve sequer oportunidade, em termos institucionais e em termos formais e objetivos de prazo, de haver uma reunião com a anterior tutela fruto destas circunstâncias.

Já agora, deixe-me dizer uma coisa, se me permite. O Sr. Deputado disse que expressa solidariedade aos trabalhadores do Banco Português de Negócios. Em nome da comissão de trabalhadores da Parvalorem e, obviamente, dos trabalhadores do BPN, aproveito para agradecer a solidariedade transmitida, mas faço votos para que os Srs. Deputados trabalhem no sentido de irmos mais além disso, como deve compreender, porque há aqui coisas que é necessário não esquecer, nomeadamente no âmbito do processo de nacionalização e de tudo o que foi o processo de nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Doutor, ainda bem que diz isso. Aliás, o Sr. Doutor já teceu aqui algumas considerações que nós temos vindo a apurar e a subscrever na íntegra ao longo desta Comissão de Inquérito, designadamente a falta notória de estratégia em relação ao BPN.

Volto à questão da troica e à entrada da troica, mas agora parece-me importante esclarecer alguns pontos, pelo que pergunto o seguinte: durante a fase seguinte à nacionalização, alguma vez foi perguntado à comissão de trabalhadores..., se bem que esta tenha sido já criada depois, ou os

trabalhadores sentiram envolvimento na decisão quanto à estratégia que devia ser tomada para o BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, muito objetivamente, não! Os trabalhadores nunca se sentiram envolvidos em nada que fosse a estratégia, por assim dizer, que passasse por uma melhoria da imagem, do negócio. Em nada, em rigorosamente nada os trabalhadores sentiram esse envolvimento!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Doutor, está então a dizer-me que a administração do BPN e a tutela, depois da nacionalização, nunca envolveram os trabalhadores, o rosto visível junto das pessoas, junto dos cidadãos, junto dos clientes da instituição e junto dos potenciais clientes... Portanto, nunca ouviram nem nunca envolveram os trabalhadores. Foi isso que disse?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, o rosto visível perante os clientes e perante a opinião pública foram sempre e só, basicamente, os trabalhadores do BPN. Basicamente e só!

O envolvimento que existiu... Naturalmente que a administração comunicava com os trabalhadores, fixava objetivos de venda, dizia que as

peessoas tinham de colocar *netpay*, abrir contas bancárias, fazer depósitos a prazo, conceder crédito. O que não havia era, paralelamente a isso, uma defesa da imagem da instituição, para que a instituição continuasse a operar no mercado em condições, pelo menos, de igualdade em relação aos demais.

Não estando em condições de igualdade em relação aos demais, dificilmente, por mais boa vontade, por mais profissionalismo, por mais empenho que os trabalhadores do BPN tivessem, dificilmente, conseguiriam fazer muito melhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Doutor, esta audição é importante porque... É engraçado que, ouvindo quem trabalhou no terreno, nós vamos descodificando alguns mitos que se foram criando.

Ainda relativamente a esta questão, pedia-lhe que, se pudesse, fizesse uma avaliação dos vários sentimentos de motivação, de integração e de, se quiser, integração até na própria estratégia do Banco dos trabalhadores nas várias administrações, começando na administração do Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, contrariamente ao que pretendia, vou ter de usar um exemplo pessoal — não deveria ser um exemplo pessoal porque estou a falar em nome da comissão de trabalhadores — para lhe dar uma ideia da diferença de tratamento.

Logo que a administração do Dr. Miguel Cadilhe tomou posse, poucas semanas depois — e não foi mais cedo porque o administrador de então não pode, seguramente (ele explicou isso mesmo), se não teria sido mais cedo —, dois meses no máximo, até porque a administração do Dr. Miguel Cadilhe durou pouco tempo, houve a deslocação ao meu serviço, à minha direção de um dos novos administradores, que, por acaso, era o administrador que tutelava a área do contencioso.

Por parte da administração que tomou posse entretanto, ou que foi nomeada no âmbito do processo de nacionalização, o máximo que aconteceu, numa fase inicial, foi um comunicado no primeiro ou no segundo dia do Dr. Francisco Bandeira... E ainda bem, gostámos, enaltecemos genuinamente e pensámos que ia ser um marco na diferenciação de tratamento e de motivação das equipas para a realidade que aí vinha, porque as pessoas acreditaram genuinamente que a realidade que aí vinha ia ser melhor e que íamos todos contribuir ativa e decisivamente para melhorar a imagem do Banco, só que esse comunicado não teve continuidade nos meses seguintes.

Tenho de dizer que, também em termos pessoais, recebemos depois, passado, não diria meses, mas, se calhar, anos, a visita de um dos administradores que, na altura, tinha o pelouro da direção onde eu me encontrava, mas basicamente foi uma visita rápida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, lembro-lhe que já ultrapassou os 10 minutos, que se segue uma outra audição, que este é o tempo que está estabelecido e que os outros grupos parlamentares respeitaram-no.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, compreendo, mas a verdade é que é preciso esclarecer. E, dentro de uma margem reduzida de tempo, vou tentar colocar as questões que me restam, sob pena de termos de ir a uma segunda ronda de perguntas, e aí acho que ficam prejudicados os esclarecimentos e até a audição seguinte.

Perante o cenário — acho que a Comissão de Trabalhadores tem isto muito presente e, há pouco, quando introduziu a questão da troica, mostrou que sabe, já se apurou nesta Comissão e foi dito pela tutela — de a troica impor, claramente, a liquidação do Banco, permita-me que lhe diga, com esta frieza, que não diria que a liquidação do BPN liquidava os trabalhadores, mas — percebe onde eu quero chegar — impunha, claramente, o desemprego de todos os trabalhadores do BPN.

Aquilo que quero que aqui fique claro e que seja dito pela boca do Sr. Doutor, da forma que entender, evidentemente, é o seguinte: perante o cenário de liquidação ou perante este cenário de venda ao Banco BIC, o que é que aproveita mais aos trabalhadores do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Doutor, aquilo que aproveita mais aos trabalhadores do BPN é que o Estado assuma as suas responsabilidades decorrentes da nacionalização do Banco. Tão-somente isso! Independentemente do que venha a acontecer a seguir, nós pretendemos é que o Estado assuma até ao fim as responsabilidades — e quando digo «Estado» é o Estado, não interessa se quem está à frente do Estado é *A* ou *B*. O que nós queremos é que o Estado seja consequente e assuma as suas responsabilidades, como pessoa de bem que é e deve ser, até ao final deste processo.

Já agora, em complemento àquilo que disse há pouco relativamente às visitas e acompanhamento dos administradores, deixe-me só dizer que fomos, efetivamente, visitados por um administrador do tempo do Dr. Miguel Cadilhe, como eu disse, que teve o cuidado de reunir connosco e de dar umas palavras de enquadramento da situação atual do Banco, explicando-nos exatamente em que situação estava o Banco, motivou as equipas e disse que poderiam contar com ele no futuro. O outro administrador que nos veio visitar, de facto, também deve ser referenciado, porque veio visitar-nos, efetivamente, foi numa visita de passagem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, coloco uma última questão, voltando à anterior.

O Sr. Dr. Sérgio Sousa vai desculpar-me mas não respondeu à minha pergunta. Sei que fugiu à questão de forma habilidosa, reconheço isso, mas tenho de perguntar-lhe porque, de facto, a liquidação impõe o despedimento de todos os funcionários com as devidas compensações, pagamentos de indemnizações, etc. A venda ao BIC trouxe, para alguns trabalhadores — bem sabemos que ainda não conhecemos, sequer, quantos serão, porque há, na verdade, essa possibilidade de virem a ser mais do que aqueles que já estão no BIC... A verdade é que, de duas, uma: ou se liquidava ou se privatizava nestas condições. Não tínhamos, aqui, outra solução.

Aquilo que queria que o Sr. Doutor me dissesse claramente é: destas duas hipóteses, realmente, qual a que melhor aproveita? Bem sei que não é o melhor de dois mundos, mas um dos mundos temos de escolher.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Doutor, colocar a questão nesses moldes é uma forma de, eventualmente, forçar uma resposta que não contemple e não diga exatamente aquilo que devia ser feito, ou uma resposta, por assim dizer, devidamente fundamentada. Isto porque, como é óbvio... O Sr. Doutor também sabe a resposta!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Se eu sei, prescindo da sua!

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Todas as pessoas aqui presentes sabem a resposta!

O problema não está aí. O problema está em tudo aquilo que foi anterior.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Dr. Sérgio Sousa concluiu a sua resposta?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Concluí, Sr. Presidente.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Devemos estar a terminar mesmo... Percebemos claramente o que é que a Comissão de Trabalhadores poderia ter dito a este respeito, e percebo e respeito a forma como o Sr. Doutor respondeu. Acho que ficou claro para toda a gente!

Como dizia, estamos a extinguir alguns mitos que se foram criando nesta Comissão de Inquérito.

Parece que, com a escolha que o BIC fez dos créditos que quis levar para o BIC, tudo o que ficou na Parvalorem é prejuízo para o Estado, são

créditos que estão em contencioso, são créditos que estão em incumprimento. O Sr. Doutor já teve oportunidade de falar nisso há pouco mas eu queria que voltasse a esse assunto. Aquilo que queria que o Sr. Doutor deixasse claro é se há ou não, neste momento, na Parvalorem, créditos que estão a ser pagos religiosamente — como já disse —, regularmente, e se, ao fim e ao cabo, o BIC não deixou só prejuízo na Parvalorem mas, pelo contrário, há, na Parvalorem, muito dinheiro que o Estado pode, ainda, encaixar — dito de uma forma muito simplista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, obviamente, como o Sr. Doutor acaba de dizer, e nós também já tivemos oportunidade de o dizer em algumas observações que fomos fazendo às perguntas que nos foram colocadas, e isto, obviamente, é a opinião da Comissão de Trabalhadores, reforço aquilo que já disse: toda a carteira de créditos que, neste momento, existe na Parvalorem não é, toda ela, composta pelas chamadas imparidades, ou seja, crédito que se vai perder. Estamos a falar de muito do crédito que existe lá, que está, neste momento, sob a gestão da Parvalorem, e que é perfeitamente recuperável, algum dele a correr em circunstâncias perfeitamente normais.

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do Partido Socialista, para colocar as suas questões.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, agradeço o texto detalhado que a Comissão de Trabalhadores forneceu. De facto, muito nos ajuda nesta análise.

Começo, precisamente, por onde o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares terminou. Há pouco, ele colocava a dúvida sobre se aquilo que ficou como crédito na Parvalorem não representa, apenas, crédito que tem associado contencioso.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não foi isso que eu disse!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Isso, obviamente, é verdade, mas o que também é verdade é que, nos termos do acordo-quadro celerado entre o Estado e o BIC, todo o contencioso do BPN é assumido pelo Estado, independentemente da ligação que tem ou não com os créditos.

Portanto, tentarmos fazer uma ligação entre o contencioso e os créditos não é, exatamente, algo que se possa fazer, uma vez que o Estado, nos termos do acordo, assumiu todo o contencioso, ficou com todo o contencioso, independentemente da evolução negativa ou positiva que os créditos que estão na Parvalorem possam vir a ter. Isto corresponde à realidade ou não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado. Penso que era uma nota importante para também ter a ideia de qual é...

Aparte inaudível na gravação.

O Sr. Deputado é que há pouco referia que nem todo o contencioso fica associado aos créditos. Não, não! De forma clara, todo o contencioso foi assumido pelo Estado. Obviamente, sabemos que há créditos com níveis de recuperação diferentes e, portanto, prosseguindo precisamente por aí, quanto aos créditos que neste momento se encontram na Parvalorem e quanto àqueles que podem vir a permanecer, o Sr. Doutor também já nos deu nota de um elemento de que já dispúnhamos, a ideia de que o tempo médio de recuperação dos créditos é de, aproximadamente, quatro anos. Ou seja, neste momento, relativamente àqueles que estão a começar a atravessar o processo de recuperação, estamos a olhar para uma janela de tempo que poderá ir até 2016/2017, sendo esse o tempo médio, o que significa que haverá créditos que têm um período de recuperação mais longo e, portanto, o período de duração até pode ser mais alargado.

Quanto a este assunto da escolha de créditos, queria colocar algumas questões, às quais o Sr. Doutor poderá, eventualmente, responder officiosamente e não tanto diretamente, uma vez que não disporá dos dados. Pergunto até que ponto é que, da atividade que vem desenvolvendo na Parvalorem, neste momento podem já sentir a evolução da escolha de créditos que o BIC foi fazendo, que fez até ao momento da celebração do contrato e o ritmo de escolha e seleção de créditos que tem vindo a fazer ao longo da execução do contrato, uma vez que, até dezembro deste ano, há ainda uma janela de oportunidade para o BIC proceder à seleção de créditos com que vai ficar e dos que ficarão na Parvalorem.

O que é que isto tem representado ao nível do volume de trabalho? Se puder quantificar, tanto melhor, mas pelo menos ao nível da atividade

dos trabalhadores e ao nível do que isto pode significar no que toca aos créditos que permanecem na Parvalorem e que representam uma necessidade futura de continuar a ser acompanhados, até que ponto é que este processo de seleção tem tido impacto e qual é esse impacto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, já agora deixe-me dizer o seguinte: compreendemos que, no quadro político-partidário, possam existir diferentes opiniões relativamente ao mesmo assunto e que, eventualmente, em termos políticos, se faça aquilo que se andou a fazer desde que o Banco foi nacionalizado até hoje, ou seja, esgrimir argumentos válidos, como é óbvio, em termos políticos. Mas nós, enquanto Comissão de Trabalhadores, pedíamos uma coisa aos representantes de todos os partidos, nomeadamente ao de V. Ex.^a e ao do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares: é que fossem consensuais relativamente à preocupação com os funcionários que estão, neste momento, na Parvalorem.

Respondendo à sua pergunta, não temos, neste momento, dados oficiais que nos permitam responder objetivamente relativamente aos créditos que estão em vias de passar do Banco BIC, após ponderação — e já no período pós-venda —, para a Parvalorem.

Sabemos que isso vai acontecer, até porque se fala, dentro da empresa, como é evidente. Mas, neste momento, não lhe consigo dizer o impacto que isso vai ter em termos de trabalho da empresa. Desconheço montantes, desconheço condições e desconheço *timings* e prazos.

Há uma coisa que é certa e que posso dizer com toda a certeza ao Sr. Deputado: é que nós, enquanto Comissão de Trabalhadores, não tivemos

acesso ao acordo-quadro de venda do Banco ao Banco BIC, não obstante o tenhamos, formalmente, pedido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Eu já iria a essa questão sobre o acordo-quadro.

Só para concluir esta questão, diria que, até este momento, no que diz respeito ao volume de trabalho, ainda não têm acesso — tendo em conta que o processo de separação das águas, chamemos-lhe assim, ao nível de quem fica no BPN depois de adquirido pelo BIC e de quem permaneceu na Parvalorem —, portanto, quanto ao reflexo para os trabalhadores da Parvalorem, ainda não se assistiu a nenhum aumento de volume nem à chegada de novos créditos em função da escolha operada pelo BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, neste momento, já depois da venda, dos chamados créditos que podem retornar do Banco BPN à Parvalorem, não sentimos qualquer impacto e desconhecemos que já tenham sido efetuados. Pelo menos até à data, desconhecemos que já tenha sido efetuada alguma operação que vá nesse sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Também na sequência dessa questão, pelo menos a escolha que se operou antes da conclusão do contrato, essa, sabemos que teve lugar. Ou seja, não temos dados quanto ao processo que pode ter decorrido, e pode ainda estar a decorrer até ao final de dezembro deste ano, de escolha, mas, pelo menos, sabemos (e é um facto) que o BIC já procedeu à seleção de créditos e, portanto, já terá feito essa triagem.

Portanto, mesmo em relação a esses que correspondem temporalmente ao momento da celebração dos contratos — e coloco a questão de novo — ainda não houve transmissão dessas responsabilidades para a Parvalorem e, pelo menos, ainda não houve aumento de volume de atividade em função dessa escolha inicial e apenas dessa escolha inicial?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, os créditos que foram cedidos em dezembro — a primeira vaga —, naturalmente que já estão na Parvalorem. Só estou a começar pelo início para ficar bem claro. Os créditos que foram cedidos numa segunda fase, nomeadamente em março, já estão também sob gestão da Parvalorem. Os créditos que, entretanto, foram adquiridos no âmbito da operação de compra do Banco Português de Negócios pelo Banco BIC e ficaram sob alçada e gestão do Banco BPN, se eventualmente houver uma seleção e uma triagem para remeter os mesmos, por recusa de continuidade de gestão do Banco BPN, para a Parvalorem, sobre esses — como disse há pouco e ficou claro — desconhecemos se já foi feita a terceira triagem, chamemos-lhe assim, e em que moldes, em que montantes e quando é que poderá vir a ser concretizada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Recuando, agora, um pouco a um outro momento temporal, quanto à questão inicial, que penso que também é relevante, acho que há uma preocupação transversal, evidentemente, com a situação e com o destino dos trabalhadores do BPN. Aliás, esse foi um dos aspetos fundamentais na análise e nas escolhas que foram sendo feitas para recusar a opção de liquidação apresentada em vários momentos – um dos argumentos que pesou foi este.

Porém, um dos argumentos que também pesou, em alternativa, foi, precisamente, o reconhecimento de que, criadas as sociedades-veículo, seria natural que, mesmo num quadro de liquidação – não a liquidação inicial, não uma liquidação pensada há uns anos, mas uma liquidação pensada após a criação das sociedades-veículo –, obviamente, sempre teria lugar um processo que passaria, necessariamente, pela conservação de créditos junto do Estado e, obviamente, a isso estaria necessariamente associada a manutenção de alguns postos de trabalho, uma vez que as três «Par» se manteriam mesmo num quadro de liquidação do *bad bank*, fosse *bad bank* ou não, mas mesmo num quadro de liquidação do BPN.

Foi a Comissão de Trabalhadores — quer a Comissão de Trabalhadores anterior quer a das «Par» — nalgum momento consultada ou envolvida na ponderação desse cenário? Ou seja, um cenário de liquidação mas que, ainda assim, conservasse postos de trabalho, porque, obviamente, havia créditos que continuariam na esfera do Estado e, portanto, a necessitar de recuperação caso essa opção fosse tomada?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, deixe-me que lhe diga o seguinte, só para fazer um enquadramento para a resposta que lhe vou transmitir: a Sr.^a Secretária de Estado — já estamos a falar na órbita do atual Governo — herdou este *dossier* e, num momento inicial, manifestou, numa primeira reunião que teve com a Comissão de Trabalhadores do Banco Português de Negócios, que, efetivamente, o destino a dar às pessoas que não fossem escolhidas, digamos assim, pelo comprador, seria, efetivamente, o desemprego, e não apresentou qualquer tipo de sugestão, solução ou alternativa que merecesse qualquer tipo de análise.

No entanto, a Comissão de Trabalhadores do Banco Português de Negócios, na altura — isto passou-se, sensivelmente, em agosto de 2011 —, não satisfeita, porque entendeu que, efetivamente, havia situações que mereceriam algum acompanhamento, estudo e tratamento adequado, enviou à administração do Banco Português de Negócios — e à tutela também, não foi só à administração — um memorando contendo uma série de soluções que, do ponto de vista da Comissão de Trabalhadores, eram soluções plausíveis e exequíveis, desde que houvesse vontade para isso, porque se se meter o papel com as sugestões na gaveta, naturalmente que elas não são analisadas.

Fruto — pensamos nós — de algumas das sugestões vertidas nesse documento, e digamos que também indo ao encontro das sensibilidades que nos foram sendo transmitidas nas reuniões sucessivas que íamos tendo com a administração do Banco Português de Negócios e, depois, com a Parvalorem, efetivamente, uma das janelas a oportunidade que se abriu — e que foi também uma das sugestões que apresentámos na altura através do memorando — era integrar as pessoas, ou pelo menos uma parte das pessoas, nas sociedades para que, fruto do objeto da sociedade e do seu

potencial trabalho futuro, esse aproveitamento das pessoas fosse concretizado em postos de trabalho.

Foi sendo dada sequência a esse entendimento nas sucessivas reuniões que fomos tendo, nomeadamente já no âmbito da administração da Parvalorem. Ou seja, criámos legítimas expectativas, fundadas no que nos ia sendo transmitido, de que, efetivamente, o funcionamento da Parvalorem iria carecer de um quadro humano ajustado às circunstâncias da própria empresa.

Voto a referir que, em momento algum, conseguimos perceber, porque não foi concretizado, qual o volume realista de funcionários que seria necessário. Partimos do princípio e assumimos que, eventualmente, podem não ser necessários todos, mas, mesmo assim, no memorando, foram apresentadas soluções razoáveis e exequíveis para esse problema.

Respondendo à sua pergunta, e concretizando, efetivamente, foram criadas legítimas expectativas para que uma parte das pessoas que não foram aproveitadas, ou que não tiveram oportunidade de integrar os quadros do comprador do BPN, pudessem prestar serviço nas empresas participadas, uma delas a Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Tendo em conta, em primeiro lugar, como referiu há pouco, que o critério de seleção e de «separação das águas» foi estritamente de «régua e esquadro» — olhando para o posto de trabalho, isto é, para a integração na rede de balcões ou a integração nos serviços centrais, foi esse o critério de «separação das águas» inicial —, também foi desde logo indiciador de que haveria uma separação do que

transitória, a nível do volume de contratos de trabalho, para a entidade a privatizar e aquilo que permaneceria junto das sociedades veículos, porque, note-se, até este momento (e confirme-me, por favor, se eu estiver equivocado), as sociedades veículo não tinham quadro de trabalhadores na medida em que, no fundo, eram uma construção jurídica, obviamente, com personalidade jurídica distinta mas em que os contratos de trabalho nem sequer se reconduziam a esta entidade, havendo por isso uma prestação de serviços, por parte do BPN, às três sociedades para as diversas operações do plano imobiliário, dos créditos e por aí fora, consoante o objeto de cada uma das três «Par».

Portanto, tendo em conta esta «separação de águas», mas tendo também em conta este fator, isto é, o que nos acaba de dizer, que havia um plano, da vossa parte, mais detalhado quanto a critérios para seleção eventual do pessoal para poder haver uma lógica organizada e razoável, como interpreta então... Sei que lhe peço uma conjectura, mas pergunto-lhe por que é que imagina que, na última reunião de trabalho, num contexto em que as reuniões anteriores que temos tido com a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças nos tenha sido dado conhecer que a posição dos trabalhadores seria sempre salvaguardada, nomeadamente, quer com a sua integração direta do BPN, através da aquisição do BIC, em que foi sublinhado um volume até acima daquilo que era expectável nessa transferência, quer posteriormente pelo facto de as três «Par» (a Parvalorem, entre as outras) se manterem em funcionamento para conclusão do processo de recuperação de créditos, que, como vimos, tem pelo menos uma janela de quatro anos, que se pode até prolongar por mais tempo (até tivemos aqui estimativas que nos deram um cenário que pode ir até 10 anos, até à liquidação completa de todos os créditos existentes, nos de maior duração)... Pergunto-lhe, pois, por que é que imagina que, na

última reunião de trabalho, houve uma eventual alteração de posição, sendo que não é, pelo menos para já, com os dados de que dispomos, configurável que seja uma melhor opção para o Estado, na medida em que seria uma solução de maior poupança para o Estado.

Isto é, tendo neste momento o Estado o encargo com os trabalhadores e estando eles já integrados nas sociedades veículo, até que ponto é que a possibilidade de externalização, seja para um privado, seja para um público, seria vantajosa, na medida em que, obviamente, essa externalização — no caso de um privado — teria até de ser remunerada e, por essa via, sairia sempre, à partida, mais cara do que a opção de manter os trabalhadores, porque mesmo no caso — e com isto concluo a pergunta, que já vai longa — de cessação dos contratos de trabalho, obviamente, eles também teriam de dar lugar a indemnizações.

Temos um cenário em que há um quadro de trabalhadores a desempenhar uma função de recuperação de créditos, ao qual agora, aparentemente, se não me equivoco, se contrapõe um cenário de cessação de contratos de trabalho, associado a uma externalização que pode ter de ser remuneração a uma terceira entidade, pública ou privada, que ainda não conseguimos apurar qual seria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, se me permite, e perdoe-me a sinceridade, penso que o Sr. Deputado fez a pergunta e deu a resposta, e fê-lo corretamente.

Vamos por partes, então.

A Sr.^a Secretária de Estado nunca infletiu, nas reuniões que teve connosco, a não ser aquela ligeira inflexão, até porque só houve duas

reuniões: uma com a Parvalorem e outra com o BPN, logo nos dias a seguir à venda, ou melhor, à decisão do concurso público de venda direta que foi adjudicada ao BPN. Ou seja, a Sr.^a Secretária de Estado teve duas reuniões, uma com a Comissão de Trabalhadoras do BPN nessa altura, e uma, mais recentemente, com a Comissão de Trabalhadores da Parvalorem. Com isto quero dizer o quê? Quero dizer que não podemos dizer taxativamente que houve uma inflexão no que quer que seja, porque a Sr.^a Secretária de Estado também não nos tinha transmitido inicialmente qualquer tipo de posição.

O que se alterou na posição da Secretária de Estado foi o seguinte: numa fase inicial, à Comissão de Trabalhadores do BPN, disse que os contratos de trabalho ou os trabalhadores que não fossem adquiridos com a venda do Banco esperar-lhes-ia seguramente o desemprego. Essa foi a única inflexão porque, efetivamente, a Parvalorem e as outras sociedades acabaram por ver integrados funcionários nos seus quadros. Portanto, essa foi a única inflexão.

O que nos foi sendo transmitido, aí sim, nas sucessivas reuniões que tivemos com a administração do então Banco Português de Negócios e com a administração já da Parvalorem, apontava no sentido de que, estando as sociedades a funcionar com um objeto de negócio claramente definido e com uma estratégia que passa pela recuperação dos créditos, iria ser seguramente a ser necessário um quadro humano, e esse quadro humano estava perfeitamente disponível, porque seria uma parte dos trabalhadores que não foram «comprados» ou não foram objeto de aquisição por via da venda do Banco.

De facto, para nós o que foi novo foi esta inversão de posição face às expectativas que nos foram sendo criadas e face a todo o quadro factual, porque, atenção, não se trata apenas de conversa. A Parvalorem foi criada,

a Parvalorem tem créditos para gerir, a Parvalorem tem créditos para recuperar, a Parvalorem tem contratos de trabalho, ou seja, tem funcionários que estão lá a prestar serviço.

Ora, todo este quadro factual aponta para a necessidade de se dar sequência ao que foi criado. Refiro-me à necessidade de se recuperar créditos no valor de 4000 milhões de euros, mais 1000 milhões em ativos.

Portanto, penso que isso, por si só, já justifica a existência de trabalho porque trata-se de muito dinheiro e, conforme já foi dito, parte dele ou uma parte significativa é recuperável. Ora, penso que é do interesse do Estado, dos contribuintes e de todos nós que esse dinheiro venha parar aos cofres do Estado e é para isso que os trabalhadores da Parvalorem estão disponíveis, ou seja, para continuarem a fazer esse trabalho, como já vinham fazendo até aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Na sequência desse dado novo que surgiu quanto à hipótese do caminho da recuperação de créditos ser distinto, teremos oportunidade de falar com a Sr.^a Secretária de Estado quando vier a esta Comissão — portanto, se não dispõe de dados sobre isso, teremos oportunidade de a questionar mais tarde. De qualquer forma, a alternativa passará ou não por uma liquidação da Parvalorem, isto é, pela extinção da sociedade, do que puderam apreender.

Obviamente, é possível uma aquisição e uma transferência dos créditos para uma terceira ou uma quarta entidade, e isso corresponde efetivamente à extinção das três sociedades veículo.

Portanto, da informação de que dispõem, pergunto se é ou não esse o cenário que foi apresentado, ou apenas foi conjeturada a hipótese da gestão dos créditos ser feita por uma terceira entidade, ainda que se mantivesse a estrutura jurídica das sociedades veículo e, portanto, não correspondesse a uma extinção das três sociedades, mais concretamente da Parvalorem, que é aquela sobre a qual terão dados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Efetivamente, no final, o Sr. Deputado expôs exatamente a pequena chamada de atenção que ia fazer. Tal como o Sr. Deputado disse, não há extinção da sociedade nem liquidação da sociedade, a sociedade continuará a existir.

De acordo com as palavras da Sr.^a Secretária de Estado, a Parvalorem continuará existir como sociedade jurídica, deixará é de ter quadros, deixará de ter, provavelmente, grande parte do seu objeto, que, neste momento, é a recuperação do crédito. Isto fazendo fé nas palavras da Sr.^a Secretária de Estado e se ela vier a concretizar esta sua intenção que nos foi claramente demonstrada e manifestada na reunião que tivemos com ela.

Outra coisa que é importante referir é que, em momento algum, a Sr.^a Secretária de Estado falou na entrega da sociedade ou na venda dos créditos. Do que falou (e concretizou) foi da entrega, da transferência da gestão dos créditos, ou do trabalho que é previsto fazer no âmbito da recuperação dos financiamentos ou da gestão dos próprios créditos, a uma entidade pública ou a uma entidade privada, sendo que, no caso de ser uma entidade privada, teria de ser naturalmente, de acordo com as regras de direito em vigor, através de um concurso público.

Ora, como já referimos há pouco e pelas razões que não terei de repetir, para nós, enquanto Comissão de Trabalhadores, no atual quadro e com o atual panorama, não faz muito sentido qualquer uma destas duas soluções. Mas, independentemente destas duas soluções (ou qualquer outra que venha a ser encontrada), o que faz sentido é que o Estado faça ou seja sequente com o que criou, com a nacionalização e, em qualquer uma das circunstâncias, faça o mesmo que fez com a venda do Banco BPN ao Banco BIC, que é salvaguardar também o maior número possível de postos de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Uma última questão quanto a este ponto.

Efetivamente, aquilo a que assistimos foi ao inverso da opção tomada anteriormente, no momento em que as sociedades não tinham quadro de pessoal e em que, através de um contrato de prestações serviços, ou através de um modelo que penso que assentava no contrato de prestações de serviços, era o BPN que assegurava, através dos seus quadros, a continuação desse serviço de recuperação de créditos.

Agora que temos um quadro de pessoal nas sociedades veículo, aparentemente, haveria um aligeirar e, portanto, a cessação dos contratos com o pessoal que está neste momento na sociedade à qual pertence a fazer a gestão do objeto social dessa mesma sociedade para, depois, se fazer uma externalização a uma terceira entidade, permanecendo, portanto, a estrutura jurídica — e eu acrescentaria que, para essa terceira entidade, com risco zero.

Daí a minha pergunta quanto à eventual opção pela venda dos créditos, porque a uma opção de venda dos créditos está associada, evidentemente, uma opção de transferência de risco para a terceira entidade. Mantendo-se, como parece ser o que acaba de dizer-nos, apenas a transferência da gestão dos mesmos e a remuneração do sucesso dessas operações de recuperação de créditos com as eventuais comissões, há, para o privado ou para o público — potencialmente privado, uma vez que não conseguimos detetar entidades públicas que o pudessem fazer —, uma situação de vantagem significativa, porque não acarretaria nenhum risco adicional.

Portanto, tratar-se-ia, presumo, de um quadro de prestação de serviços e, no fundo, de gestão financeira daqueles ativos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. Sérgio Sousa: — Sr. Deputado, atrevo-me a dizer que isso seria, perdoe-me a expressão, um grande negócio para alguém.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo para colocar as suas questões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, deixe-me começar por cumprimentar os membros da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem aqui presentes.

Tenho um conjunto de perguntas a fazer, que vou passar a enumerar.

O Sr. Dr. Sérgio Sousa já nos informou da data da constituição da Comissão de Trabalhadores do BPN, que seria em fevereiro, março de 2011 e eu pergunto quando foi iniciada a constituição da Comissão de

Trabalhadores da Parvalorem, que foi depois, naturalmente, da transferência dos ativos, dos recursos humanos. Mas qual é a data precisa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, a Comissão de Trabalhadores da Parvalorem foi constituída, nos termos do artigo 287.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro — Código do Trabalho —, a partir do momento em que houve a cessão de estabelecimento, ou seja, em que houve a passagem dos trabalhadores do BPN para a Parvalorem.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Qual é a data?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Foi em fevereiro de 2012.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Naturalmente, só podia ser a partir desse momento, não podia ser antes de haver trabalhadores.

Sr. Dr. Sérgio Sousa, explique-me o seguinte: com um processo de fraudes conhecidas publicamente de forma massiva a partir de meados de 2008, depois de um processo de nacionalização conturbado que levou à criação de uma comissão de inquérito parlamentar, depois dessa comissão de inquérito e em resultado de investigações judiciais bastante profundas e que tiveram repercussões públicas conhecidas, porque é que não havia uma estrutura de funcionamento dos trabalhadores do BPN, nunca houve, e só foi criada em fevereiro, março de 2011?

Isto é, um observador externo que olhe para este problema diz assim: «Devia haver alguma dificuldade especial dos trabalhadores do BPN em criar uma comissão de trabalhadores». Admito que, antes da nacionalização e ao tempo da gestão do Dr. Oliveira Costa, que, segundo alguns dos depoentes que vieram do interior do BPN, era uma espécie de figura de «patrão prominente» (a expressão não é minha, naturalmente), isso pudesse limitar ou condicionar os trabalhadores. Mas, depois da administração Cadilhe e da nacionalização, não consigo perceber o que é que se passou para não ser criada uma comissão de trabalhadores, desde meados de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, independentemente do facto de a Comissão de Trabalhadores do Banco Português de Negócios só ter sido criada no início de 2011, em fevereiro ou março de 2011, a verdade é que, apesar de tudo, tanto quanto temos conhecimento, sempre existiram na empresa comissões sindicais. Portanto, os trabalhadores sempre tiveram representação, pelo menos ao nível sindical.

Quanto à dificuldade na criação de uma comissão de trabalhadores, creio que essa questão até já foi colocada no âmbito de uma audição numa comissão anterior, em que se perguntou por que é que as pessoas só criaram a comissão de trabalhadores já nesta altura, ou seja, no início de 2011, e não a criaram antes.

Penso que a questão deveria ser colocada ao contrário, isto é, como é que os trabalhadores, apesar de todas as dificuldades que existem, em termos legais, de formalização de uma comissão de trabalhadores, de todo o processo que é necessário encetar, no sentido de a criação da comissão de trabalhadores ser regular e de, efetivamente, quer se queira quer não, apesar

de não ser de uma forma muito ostensiva, aliás, pessoalmente, nunca o senti, as comissões de trabalhadores, em Portugal, infelizmente, serem sempre vistas de soslaio, desculpe-me a expressão, mesmo esta, que tenta operar num sentido racional e de uma forma construtiva... Portanto, a questão que se devia colocar era a de como é que os trabalhadores conseguiram, efetivamente, apesar de tudo isto, criar uma comissão de trabalhadores, mas a verdade é que a criaram.

Pergunta-me se houve dificuldades na criação da Comissão de Trabalhadores. Tanto quanto sabemos, mas, isto, oficiosamente, porque são conversas que se têm ou vão tendo com alguns colaboradores do Banco, houve, efetivamente, uma tentativa de criar uma comissão de trabalhadores mais cedo. Desconheço-o, em termos objetivos, até porque não posso falar por terceiros, de uma forma cabal, porque não tenho maneira de o garantir, mas penso que houve, efetivamente, alguma dificuldade. Não lhe sei concretizar que tipo de dificuldades, mas admito que uma parte significativa dessas dificuldades se prende com os requisitos formais previstos na lei do trabalho para a criação das comissões de trabalhadores, que não são requisitos fáceis de cumprir ou, pelo menos, não é «do pé para a mão» que se consegue criar uma comissão de trabalhadores.

Agora, no que diz respeito ao meu envolvimento pessoal e ao envolvimento dos meus colegas, aquando da criação da Comissão de Trabalhadores do Banco Português de Negócios, que, efetivamente, chegou a bom porto, não senti, em momento algum, qualquer tipo de pressão direta e objetiva que colocasse em causa a criação da comissão de trabalhadores.

Já não posso dizer o mesmo, mas também não quero, com isto, levantar qualquer tipo de anátema, em relação ao facto de, por exemplo, estarmos hoje aqui. Até que ponto, por exemplo, vamos ter qualquer tipo de oportunidade, se é que a teríamos já, num processo de seleção para o Banco

BIC. O facto de estarmos hoje aqui pode, eventualmente, ser inibidor disso, mas também estamos aqui em consciência, como é evidente, assumindo esses riscos. Não sei se há ou não riscos, mas a verdade é que, independentemente de qualquer coisa, são riscos que temos de correr.

Agora, partindo do princípio de que toda a gente atua dentro dos limites da boa-fé e da lei, como é evidente, não sentimos qualquer tipo de pressão no trabalho diário que desenvolvemos nem qualquer tipo de problema colocado pela administração, nomeadamente após a criação da comissão de trabalhadores, que foi sempre cordial e correta e tratou-nos com o devido respeito, sempre absolutamente leal, digamos, num ponto, institucionalmente correta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, referiu, embora não conhecendo, que terá havido uma tentativa de criar uma comissão de trabalhadores, que não sabe que dificuldades é que surgiram, mas sabe que existiram, não sabe se foram formais, se foram substanciais. Fica a dúvida. Não nos parece interessante analisar isso agora, mas, se, por acaso, até ao encerramento desta Comissão de Inquérito, que vai ocorrer apenas em setembro, conseguirem descobrir por que razões é que essa primeira tentativa não foi coroada de êxito, agradeceríamos, com certeza, que nos enviassem essas explicações detalhadas. E sabe por que é que lhe pergunto isto, Sr. Doutor? É que, a mim, causa-me alguma impressão que só em fevereiro ou março de 2011 os trabalhadores tenham avançado para a criação de uma comissão de trabalhadores, sendo certo que, aparentemente libertados da figura do patrão proeminente Oliveira Costa, a partir de novembro de 2008, haveria todas as condições para ela ser criada.

Isto leva-me a uma pergunta que tem a ver com documentos que me fizeram chegar, admito que trabalhadores do BPN, no sentido de que, a determinada altura, terão surgido uma série de *mails* anónimos e o Conselho de Administração do BPN terá comunicado ou terá, enfim, publicado um comunicado, dizendo da sua indignação sobre a existência desses *mails* anónimos e da disponibilidade em que estava de participar o facto ao DCIAP.

Quero que, não na sua qualidade de membro da Comissão de Trabalhadores mas como trabalhador do BPN, que era, seguramente, na altura, nos descreva essa situação, isto é, que conhecimento é que teve, que efeitos é que produziu esse comunicado e se houve ou não alguma averiguação interna ou externa, produzida a partir do DCIAP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, enquanto trabalhador do Banco Português de Negócios, não enquanto representante da comissão de trabalhadores, tomei conhecimento da existência de alguns *e-mails* designados «anónimos», para que mais facilmente seja perceptível pelos Srs. Deputados. Em termos pessoais, nunca fui alvo do envio direto desses *e-mails* para o meu *e-mail*, foram *e-mails* que me foram reencaminhados por outros colegas, para conhecimento daquilo que estava a suceder.

Relativamente à reação do Banco, tanto quanto me lembro, porque se trata de uma situação que já ocorreu há algum tempo atrás, houve uma reação, através de um comunicado do Banco, no sentido de dizer que iria acionar judicialmente a questão, neste caso, fazendo a queixa junto das entidades competentes, para que se pudessem apurar os responsáveis e as respetivas responsabilidades. Desconheço, como é óbvio, o desiderato ou o

que terá sucedido a partir daí, quer como colaborador do Banco quer como representante da Comissão de Trabalhadores.

O Sr. **Presidente**: — Queira prosseguir, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, Sr. Doutor, apesar de, neste comunicado, estou a ler, se anunciar «uma participação criminal contra incertos, que a investigação, seguramente, permitirá identificar», não tem conhecimento pessoal, nem nenhum dos seus colegas, de que tenha sido identificado algum dos autores desses *mails* anónimos e muito menos sabe se houve ou não uma investigação promovida pelo DCIAP, tal como era anunciado pelo conselho de administração. É correta esta conclusão?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Correto. Desconhecemos.

O Sr. **Presidente**: — Prossiga, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, agora, queria que me ajudasse a fazer uma distinção numérica. São 1580 ou 1590 os trabalhadores do BPN, enfim, antes do processo de venda. Depois, há uma separação formal dos recursos humanos. Como é que esta distribuição é feita pelas diversas «Par», se é que tem um conhecimento preciso disto?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, tanto quanto sabemos, todas as pessoas que foram agregadas ou colocadas na chamada «Unidade de Meios», que foi trespassada, foram, efetivamente, para a Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E a Parparticipadas?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, desconhecemos a existência de qualquer colaborador que tenha sido colocado nessa sociedade ou na Parups, que será a outra sociedade. Não sei se, eventualmente, seria essa a sua próxima pergunta...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, disse aqui que tinham sido criadas duas unidades, a «Unidade Comercial» e a «Unidade de Meios». Para a «Unidade de Meios», a Parvalorem, foram deslocados, exatamente, quantos trabalhadores, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Aproximadamente 630, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E para a outra unidade, a «Unidade Comercial», isto é, os que foram para o BIC...

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Seriam os restantes, dos tais cerca de 1600. Estamos a falar, aproximadamente, de 900 e muitos colaboradores.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De 960, mais ou menos.

Sr. Doutor, quando é que estas unidades foram criadas?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, a «Unidade de Meios» e a «Unidade Comercial» foram criadas, sensivelmente, em janeiro de 2012, nas vésperas da concretização do negócio de venda.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em janeiro de 2012. E quando é que é feita a transferência dos trabalhadores? Em fevereiro de 2012, correto?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Em 15 de fevereiro de 2012.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em 15 de fevereiro de 2012, muito bem.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas com data-valor do dia 10, que é um termo muito bancário.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sim.

Estamos perante uma situação, que agora, muito recentemente, vos foi comunicada, pela Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, que é a de o Estado estar, eventualmente, interessado em contratar um «cobrador de fraque», passe a expressão, isto é, um «cobrador de fraque» público, uma eventual Estamo ou uma empresa de «cobradores de fraque», a quem entregará a gestão. Mas não é uma concessão da empresa, pois não, é só uma concessão da gestão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, tanto quanto pudemos deprender das palavras da Sr.^a Secretária de Estado, é mesmo só a gestão dos créditos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isto, porque os 380 trabalhadores que lá ficam são despedidos...

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Nas palavras da Sr.^a Secretária de Estado, o destino desses trabalhadores, em última análise, caso não houvesse uma rescisão amigável, seria o das mesmas condições que estão previstas na lei para uma situação de despedimento coletivo, também nos termos que nos foram transmitidos pela Sr.^a Secretária de Estado. Portanto, estas seriam as duas alternativas, como fim de linha para essas pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, antes de avançar para uma outra pergunta relacionada com esta, sendo 630 trabalhadores, 380 dos quais estão com ameaça de desemprego, isto significa que 250 se juntaram aos 960 que foram para o BIC. É isto?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Correto.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que dá, aproximadamente, 1210 trabalhadores no BIC.

Feita esta confirmação, quero perguntar-lhe, Sr. Doutor, se alguma vez teve a noção do número de trabalhadores necessários para assegurar o desenvolvimento da atividade da Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, relativamente a essa questão, que já foi alvo de exposição, há pouco, volto a referir o mesmo, ou seja, não dispomos, neste momento, de elementos substantivos que nos permitam afirmar, de forma taxativa e concreta, qual o número de trabalhadores que são necessários para a Parvalorem funcionar. Sabemos que já existem análises e que essas análises apontam para determinados valores, mas nós, não os podendo confirmar, não os podemos repetir aqui, o que podemos dizer com toda a ciência é que, efetivamente, existe a necessidade de muitos colaboradores da Parvalorem trabalharem, no sentido de poderem recuperar, em tempo útil e de uma forma pró-ativa, os créditos que, efetivamente, lá estão e que devem ser recuperados, mas não posso, neste momento, enquanto Comissão de Trabalhadores, de uma forma objetiva e fundamentada, concretizar uma resposta com um número concreto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, a afirmação que foi aqui produzida, um dia destes, à porta fechada — é verdade —, por um dos seus colegas que faz parte dos 380 trabalhadores, no sentido de que um número a rondar os 60 a 70 trabalhadores na Parvalorem seria, seguramente,

suficiente para assegurar o trabalho, da vossa parte, não tem credibilidade...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, não vou dizer que essa afirmação não possa ter credibilidade, mas também não posso dizer que tem. O que posso dizer é que, por exemplo, a direção de contencioso e recuperação de crédito, que tem, neste momento, aproximadamente, 40 funcionários, está muito longe, muito longe mesmo, por exemplo, e isto é só um exemplo, de conseguir dar tratamento adequado, nos moldes em que entendemos que deve ser dado, ou seja, de forma competente e pró-ativa, aos processos que tem sob a sua gestão. Portanto... E não são todos os que existem na Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ainda bem que me diz isso, porque, de facto, vem confirmar uma afirmação que foi uma afirmação não sustentada, naturalmente, mas foi uma afirmação perentória. Portanto, era bom que os trabalhadores da Parvalorem não andassem, alguns, pelo menos, a dizer uma coisa que pode prejudicar o conjunto dos trabalhadores, e a dizê-lo de uma forma perentória e numa Comissão de Inquérito. E, como sabem, isto vai ficar registado na ata desta Comissão de Inquérito, pois, apesar de ter sido uma sessão à porta fechada, essa afirmação fica na Comissão de Inquérito. Era, pois, importante ouvir a vossa opinião, para haver, naturalmente, uma opinião institucional, avalizada, que contrarie a afirmação feita por um de vocês, aqui, na Comissão de Inquérito, à porta

fechada. Não digo quem foi para não abrir o segredo da porta fechada ou da porta aberta, embora possamos falar depois sobre essa matéria.

Inequivocamente o trabalho das «Par» exige e necessita de um número de trabalhadores, que é variável segundo as observações, do qual vocês não têm uma noção exata mas que é essencial. E se houver um aumento dos recursos humanos mais rapidamente será possível chegar ao fim deste processo, isto é, ao fim da recuperação possível dos ativos colocados nas «Par».

Pergunto-me: então, sendo assim, porque é que a Secretária de Estado vai promover o despedimento? Faço uma outra pergunta subsequente: porque é que vai promover o despedimento de postos de trabalho que são necessários? Esta é a questão: postos de trabalho que são necessários!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, também não entendo a lógica que poderá estar na base do raciocínio e da informação que nos foi transmitida pela Sr.^a Secretária de Estado.

Das duas, uma: ou tem elementos objetivos, claros e precisos devidamente fundamentados que não estão na nossa posse e sobre os quais não podemos emitir um juízo de valor ou de opinião ou, então, eventualmente, poderá haver algum tipo de estigmatização quanto aos ex-funcionários do Banco. Não acredito nesta segunda hipótese, sinceramente, mas não encontro uma justificação objetiva, com base nos elementos que têm disponíveis, para que seja o próprio Estado a promover a destruição de postos de trabalho que, do nosso ponto de vista — e acho que toda a gente

nesta sala assim entenderá —, são importantíssimos para que, de uma maneira ou de outra, façam o seu trabalho, que é recuperar o crédito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo, mas peço que tenha em atenção que já ultrapassou os 10 minutos de que dispunha.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou já terminar, Sr. Presidente, e não pretendo usar da palavra na segunda ronda.

O Sr. Dr. Sérgio Sousa diz bem. De facto, é incompreensível esta intenção, tratando-se de postos de trabalho necessários.

Sobre a estigmatização, Sr. Doutor, a única coisa que posso dizer-lhe é o que circula pelos corredores. Já agora, como ficou a saber a informação prestada aqui por um colega seu à porta fechada, fique a saber também, pela minha voz, aquilo que consta nos corredores, e que é um pouco parecido, ou seja, confirma essa versão. Consta que o despedimento vai ser promovido porque «vocês são uns calões, não estão interessados nas recuperações de créditos, e porque manter-vos a trabalhar significa que vai demorar muito mais a recuperação de créditos. E, portanto, como naturalmente, estarão interessados na rapidez da recuperação de créditos, os senhores vão todos para a rua» — é isto que se diz nos corredores.

Fica esta informação, que corresponde à estigmatização de que os senhores estavam a falar; isto é a versão brutal e crua da estigmatização de que estava a falar.

Sr. Doutor, para finalizar, queria abordar ainda dois aspetos.

Alguns dos senhores receberam uma carta da administração, dos recursos humanos da Parvalorem, a dizer que podiam estar a trabalhar em casa e, ao mesmo tempo, a pedir que assinassem algo como «estou de

acordo com o facto de ficar em casa». Queria saber que reacção teve a Comissão de Trabalhadores quanto a este documento, se colocaram essa questão à Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e qual foi a reacção dela quando tomou conhecimento desta carta.

Finalmente, queria precisar os termos de uma resposta que o Sr. Dr. Sérgio Sousa deu ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves sobre os ativos incluídos nas «Par» no momento da privatização.

Tenho um número relativo aos ativos transferidos nesta fase da criação das «Par» — 1438 milhões de euros —, não tenho números sobre aquilo que poderá vir a ser transmitido no futuro, ninguém tem, obviamente. Queria que me confirmasse se é este o valor dos ativos transferidos no momento da privatização, se são concretamente 1438 milhões de euros. Queria confirmar este valor, relativo ao valor nominal dos ativos; não tenho o valor das imparidades, por isso, se por acaso tiverem o valor de imparidade associado, agradecia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. **Sérgio Sousa**.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr. Deputado, em relação aos valores, gostaria imenso de os ter aqui para lhos facultar, mas não temos essa informação, infelizmente, porque ela não nos foi prestada; penso, porém, que ela poderá ser obtida no âmbito desta Comissão se as pessoas certas forem inquiridas.

Passando às questões que me colocou, vou começar por me referir àquilo que o Sr. Deputado disse sobre a estigmatização do Banco Português de Negócios e sobre as ideias que podem circular nos corredores da Assembleia da República ou noutros fóruns.

Deixe-me que lhe diga que, com toda a serenidade, os trabalhadores do Banco Português de Negócios e da Parvalorem não se deixam abalar por esse tipo de comentários. De uma forma muito serena, aquilo que respondemos é que o trabalho, o valor das pessoas e a sua qualidade afere-se por aquilo que elas efetivamente vão produzindo no seu dia-a-dia.

Esta empresa, neste caso a Parvalorem e o Banco Português de Negócios, é composta na sua esmagadora maioria por bons profissionais. Se quiser, em termos comparativos, dir-lhe-ei que existirão, em termos percentuais, tão bons profissionais no BPN como existirão em qualquer banco, como existirão em qualquer área de atividade do País, como também existirão, seguramente, menos bons profissionais ou até, eventualmente, profissionais que possam ter cometido alguns ilícitos; em termos médios, será um número exatamente igual ao que existe em todas as profissões, sejam magistrados, sejam advogados, sejam médicos, sejam arquitetos, sejam Deputados da Assembleia da República — por que não dizê-lo — ou bancários de outros bancos.

Portanto, em termos médios, os funcionários da Parvalorem valem aquilo que valem outros profissionais e temos, seguramente, no nosso quadro muito bons profissionais. Por isso, no que diz respeito a esse tipo de informação que pode correr, se eventualmente for esse o caso, quem as proferir pode dirigi-las diretamente para as pessoas visadas poderem tecer comentários e retorquirem o seu argumento, porque não chega fazer afirmações dessas a coberto de conversas de corredor, é preciso concretizá-las. Concretizando-as, cá estaremos nós para dar a cara e para defender o brio profissional dos trabalhadores do Banco Português de Negócios e da Parvalorem, que existe e que é muito grande.

Relativamente aos funcionários que estão em casa, essa foi, de facto, uma situação abordada numa das últimas reuniões que tivemos com a

administração da Parvalorem, que, diga-se em abono da verdade, nos informou e abordou logo de imediato essa questão connosco com toda a transparência e frontalidade.

Trata-se de alguns funcionários que estavam a desempenhar funções de recuperação de crédito alocados fisicamente em agências do Banco Português de Negócios. Com a concretização da venda e com o evoluir do negócio, o BIC entendeu — e, segundo nós, é uma posição legítima — que esses funcionários não deveriam estar a desempenhar as tarefas para a Parvalorem em instalações que passaram a ser propriedade do comprador do BPN, que é o BIC. Como tal, a Parvalorem, vendo-se a braços com um problema logístico imediato para o qual não tinha solução, não teve outra hipótese, pois não havia instalações físicas para os colocar. Estamos a falar de instalações físicas em zonas do País onde a Parvalorem não tem instalações, porque a Parvalorem, neste momento, basicamente tem os seus funcionários alocados no Porto e em Lisboa, sendo que no resto do País (Aveiro, Coimbra, por aí fora) não há espaço físico para os colocar. Foi nesse âmbito que pediu a essas pessoas, informando-as, para estarem em casa, por assim dizer.

Fomos informados, houve essa justificação, houve esse cuidado e nós, face às circunstâncias, não pudemos apresentar qualquer questão.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, quero fazer uma pergunta numérica, pedir um detalhe, se o Sr. Presidente me der licença.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quantos trabalhadores estão nessas condições? Naturalmente, fazem parte dos 380, não é assim?

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Estão entre 8 e 10 trabalhadores nestas circunstâncias. A alternativa seria pior, seria a extinção do posto de trabalho.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, 8 a 10!

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — São entre 8 e 10 trabalhadores, que fazem parte do quadro de trabalhadores da Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Vamos entrar numa segunda ronda de questões. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero só colocar uma pergunta rápida.

Sr. Doutor, no documento que nos foi distribuído fala-se do caso do Banco de Paris, diz-se que o banco foi vendido. Eu gostava que especificasse quando e a quem foi vendido. É também dito que o conselho de administração terá assegurado a transferência dos funcionários para a Caixa Geral de Depósitos. Queria também que especificasse se foram todos transferidos ou se foram os quadros diretivos, portanto, como é que isto se processou, que informações tem sobre este ponto.

Gostaria também de saber se nos podia especificar mais alguma coisa sobre estas cinco pessoas que receberam uma indemnização de 1,7 milhões de euros. Quem são? Como é que tudo isto se processou? O que é que pode dizer-nos mais sobre este assunto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Sérgio Sousa, eu não iria colocar esta questão, mas já que a Sr.^a Deputada a colocou, gostaria de saber, quanto às cinco pessoas que refere e aos montantes avultados que constam, se dispõe de dados que possam ajudar-nos a perceber qual era o salário que essas pessoas auferiam globalmente antes, qual a duração dos contratos que ainda tinham pela frente e para trás, para tentarmos perceber este montante, porque, obviamente, ele pode ter de ser enquadrado nesse contexto.

Portanto, se pudesse dar-nos alguns elementos quanto a isso, seria valioso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Sérgio Sousa para responder.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira, há informação que objetivamente está à disposição de toda a gente e há informação que objetivamente não está à disposição de toda a gente. A informação que é objetiva consta do relatório e contas do Banco, constam lá valores pagos a título de indemnização e sabemos que o negócio em França foi vendido. Por outro lado, naturalmente que os valores que mencionámos estão no relatório e contas, não estamos a tecer juízos de valor, nem a nós nos compete isso.

Respeitamos aquilo que se passa com o contrato individual de trabalho que cada um tem, como tenho o meu e como qualquer um de nós terá o seu, portanto, não estávamos a tecer juízos de valor, sobre o

montante em si, quando falámos em 1,7 milhões de euros, estávamos a falar que houve essa verba, que foi refletida no relatório e contas do Banco e que foi utilizada para indemnizações (legais, naturalmente, não nos passa outra coisa pela cabeça).

Relativamente ao destino das pessoas e ao facto de algumas delas terem integrado a Caixa Geral de Depósitos, essa informação chegou-nos verbalmente. Não temos informação oficial por escrito que confirme esta versão, mas apelamos, tal como fazemos no documento, que, no âmbito desta Comissão de Inquérito, os Srs. Deputados inquiram quem entendam por melhor para que se confirme a veracidade das informações que não podemos confirmar e, já agora, que confirmem também, verificando no relatório e contas do Banco, estes valores.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Diga-me só quando se verificou.

O Sr. Dr. **Sérgio Sousa**: — Terá sido em finais de 2010 ou em 2011. Portanto, estamos a falar do período em que o Banco esteve sob gestão da nova administração, pós-nacionalização, melhor dizendo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou dar por concluída esta audição.

Agradeço a presença dos Srs. Representantes da Comissão de Trabalhadores da Parvalorem e os esclarecimentos prestados.

Srs. Deputados, está concluída a reunião.

Eram 18 horas e 43 minutos.

